PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

Nr ART (CREA).: 10565053-6 / 10565135-7	BDIs aplicados: 22.00 - 0.00 - 15.00	Encargos sociais s/ m.o.
Município de Água Doce - SC	Data: 07-07-26	**114.47 % (HORA)**
Programa não vinculado	Nº do contrato: Contrato não vinculado!	**71.03 % (MÊS)**
EMPREENDIMENTO: 9889 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO		

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

ITEM	DESCRIÇAO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Custo R$	%BDI / K / TRDE	Preço R$	R$ 1.009.737,85 TOTAL R$	*Fonte	SEM desoneração
1	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA GUILHERME GUERREIRO						432.153,58		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS E EVENTUAIS						10.999,71		
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	502,32	22,00	612,83	2.757,74		103689-SINAPI-05/2026
1.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS	M2	1.600,85	0,52	22,00	0,63	1.008,54		AMMOC-0950-C-Composição Própria-05/2026
1.1.3	ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²	UN	3,00	1.398,99	22,00	1.706,77	5.120,31		AMMOC-1164-C-Composição Própria-05/2026
1.1.4	AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)	M2	1.600,85	1,08	22,00	1,32	2.113,12		AMMOC-0508-C-Composição Própria-05/2026
1.2	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA						685,30		
1.2.1	SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	38,63	14,54	22,00	17,74	685,30		AMMOC-0034-C-Composição Própria-05/2026
1.3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RECOMPOSIÇÕES						19.310,70		
1.3.1	NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO	UN	9,00	511,35	22,00	623,85	5.614,65		AMMOC-0321-C-Composição Própria-05/2026
1.3.2	REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	19,46	21,29	22,00	25,97	505,38		104797-SINAPI-05/2026
1.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, EXCLUSO GUIA (MEIO-FIO). REF. 94273	M	19,46	17,00	22,00	20,74	403,60		AMMOC-1254-C-Composição Própria-05/2026
1.3.4	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	367,37	17,04	22,00	20,79	7.637,62		104796-SINAPI-05/2026
1.3.5	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	143,72	22,94	22,00	27,99	4.022,72		97635-SINAPI-05/2026
1.3.6	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,31	126,29	22,00	154,07	509,97		104790-SINAPI-05/2026
1.3.7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,12	232,28	22,00	283,38	34,01		97627-SINAPI-05/2026
1.3.8	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M²	11,56	4,85	22,00	5,92	68,44		1600441-SICRO-04/2026

ITEM	DESCRIÇAO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Custo R$	%BDI / K / TRDE	Preço R$	R$ 1.009.737,85 TOTAL R$	*Fonte	SEM desoneração
1.3.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	24,18	10,47	22,00	12,77	308,78		100981-SINAPI-05/2026
1.3.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	48,36	3,48	22,00	4,25	205,53		97914-SINAPI-05/2026
1.4	ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÕES						8.195,31		
1.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	31,49	105,73	22,00	128,99	4.061,90		93358-SINAPI-05/2026
1.4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	39,36	9,69	22,00	11,82	465,24		100973-SINAPI-05/2026
1.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	78,72	3,48	22,00	4,25	334,56		97914-SINAPI-05/2026
1.4.4	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	1,66	211,59	22,00	258,14	428,51		102355-SINAPI-05/2026
1.4.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	1,66	9,69	22,00	11,82	19,62		100973-SINAPI-05/2026
1.4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	3,32	3,48	22,00	4,25	14,11		97914-SINAPI-05/2026
1.4.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	564,12	4,17	22,00	5,09	2.871,37		97083-SINAPI-05/2026
1.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						114.010,92		
1.5.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.145,24	0,44	22,00	0,54	1.698,43		4011353-SICRO-04/2026
1.5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	42,60	1,68	22,00	2,05	87,33		102330-SINAPI-05/2026
1.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	4,52	0,84	22,00	1,02	4,61		102333-SINAPI-05/2026
1.5.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	M3	117,74	700,32	22,00	854,39	100.595,88		AMMOC-1266-C-Composição Própria-05/2026
1.5.5	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	117,74	12,64	22,00	15,42	1.815,55		100988-SINAPI-05/2026
1.5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	3.532,20	2,19	22,00	2,67	9.430,97		95877-SINAPI-05/2026
1.5.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	374,41	0,83	22,00	1,01	378,15		95427-SINAPI-05/2026
1.6	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS						114.554,80		
1.6.1	CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	T	18,04	4.955,83	15,00	5.699,20	102.813,57		AMMOC-1252-I-Cotação-05/2026
1.6.2	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	T	1,42	3.796,69	15,00	4.366,19	6.199,99		AMMOC-1250-I-Cotação-05/2026
1.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	583,80	1,68	15,00	1,93	1.126,73		102330-SINAPI-05/2026

ITEM	DESCRIÇAO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Custo R$	%BDI / K / TRDE	Preço R$	R$ 1.009.737,85 TOTAL R$	*Fonte	SEM desoneração
1.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	6.131,26	0,63	15,00	0,72	4.414,51		102331-SINAPI-05/2026
1.7	SINALIZAÇÃO						9.411,92		
1.7.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA BRANCA	M	357,84	6,95	22,00	8,48	3.034,48		102512-SINAPI-05/2026
1.7.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA AMARELA	M	352,40	6,95	22,00	8,48	2.988,35		102512-SINAPI-05/2026
1.7.3	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL- FAIXA BRANCA	M2	12,32	31,59	22,00	38,54	474,81		102509-SINAPI-05/2026
1.7.4	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UN	3,00	463,26	22,00	565,18	1.695,54		AMMOC-0349-C-Composição Própria-05/2026
1.7.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UN	2,00	499,48	22,00	609,37	1.218,74		AMMOC-0348-C-Composição Própria-05/2026
1.8	CALÇADA						154.984,92		
1.8.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	33,85	208,35	22,00	254,19	8.604,33		96624-SINAPI-05/2026
1.8.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	45,13	920,33	22,00	1.122,80	50.671,96		104626-SINAPI-05/2026
1.8.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	304,97	12,34	22,00	15,05	4.589,80		97092-SINAPI-05/2026
1.8.4	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	564,12	30,77	22,00	37,54	21.177,06		97097-SINAPI-05/2026
1.8.5	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	385,22	0,48	22,00	0,59	227,28		97114-SINAPI-05/2026
1.8.6	CURA QUÍMICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO EXECUTADO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE	M²	564,12	2,31	22,00	2,82	1.590,82		4011236-SICRO-04/2026
1.8.7	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	297,67	23,53	22,00	28,71	8.546,11		2003947-SICRO-04/2026
1.8.8	GUIA DE BALIZAMENTO 0,14X0,30CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, INCLUSIVE PINTURA ACRÍLICA EM COR CONSTRATANTE COM O PISO CONFORME NBR 9050 (2 DEMÃOS)	M	143,87	57,08	22,00	69,64	10.019,11		AMMOC-0305-C-Composição Própria-05/2026
1.8.9	VIGA DE BALDRAME PARA GUIA 0,2X0,50CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, MOLDADO IN LOCO	M	58,63	194,08	22,00	236,78	13.882,41		AMMOC-0682-C-Composição Própria-05/2026
1.8.10	MURO EM CONCRETO ARMADO TRAPEZOIDAL H=0,5~1,0M C=5,0M TIPO FLEXÃO EM FORMATO L, CONCRETO C-30, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM RACHÃO, DRENOS BARBACÃ, LONA E MANTA GEOTÊXTIL (MFLCT)	UN	1,00	2.530,87	22,00	3.087,66	3.087,66		AMMOC-1265-C-Composição Própria-05/2026

ITEM	DESCRIÇAO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Custo R$	%BDI / K / TRDE	Preço R$	R$ 1.009.737,85 TOTAL R$	*Fonte	SEM desoneração
1.8.11	GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M, BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM, ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E BOMBEIRO, EM AÇO INOX DN 40MM, INCLUSO EXECUÇÃO E FIXAÇÃO	M	35,00	600,00	22,00	732,00	25.620,00		AMMOC-0387-I-Cotação-06/2026
1.8.12	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	36,19	157,83	22,00	192,55	6.968,38		104658-SINAPI-05/2026
2	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HERCILIÓPOLIS						199.713,14		
2.1	SERVIÇOS INICIAIS E EVENTUAIS						9.314,15		
2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	502,32	22,00	612,83	2.757,74		103689-SINAPI-05/2026
2.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS	M2	736,46	0,52	22,00	0,63	463,97		AMMOC-0950-C-Composição Própria-05/2026
2.1.3	ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²	UN	3,00	1.398,99	22,00	1.706,77	5.120,31		AMMOC-1164-C-Composição Própria-05/2026
2.1.4	AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)	M2	736,46	1,08	22,00	1,32	972,13		AMMOC-0508-C-Composição Própria-05/2026
2.2	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA						262,37		
2.2.1	SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	14,79	14,54	22,00	17,74	262,37		AMMOC-0034-C-Composição Própria-05/2026
2.3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RECOMPOSIÇÕES						10.540,31		
2.3.1	NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO	UN	2,00	511,35	22,00	623,85	1.247,70		AMMOC-0321-C-Composição Própria-05/2026
2.3.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	150,91	17,04	22,00	20,79	3.137,42		104796-SINAPI-05/2026
2.3.3	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	106,95	22,94	22,00	27,99	2.993,53		97635-SINAPI-05/2026
2.3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	16,73	126,29	22,00	154,07	2.577,59		104790-SINAPI-05/2026
2.3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	27,46	10,47	22,00	12,77	350,66		100981-SINAPI-05/2026
2.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	54,92	3,48	22,00	4,25	233,41		97914-SINAPI-05/2026
2.4	ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÕES						4.747,29		
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	18,37	105,73	22,00	128,99	2.369,55		93358-SINAPI-05/2026
2.4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	22,96	9,69	22,00	11,82	271,39		100973-SINAPI-05/2026
2.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	45,92	3,48	22,00	4,25	195,16		97914-SINAPI-05/2026
2.4.4	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	0,97	211,59	22,00	258,14	250,40		102355-SINAPI-05/2026

ITEM	DESCRIÇAO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Custo R$	%BDI / K / TRDE	Preço R$	R$ 1.009.737,85 TOTAL R$	*Fonte	SEM desoneração
2.4.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	0,97	9,69	22,00	11,82	11,47		100973-SINAPI-05/2026
2.4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1,94	3,48	22,00	4,25	8,25		97914-SINAPI-05/2026
2.4.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	322,41	4,17	22,00	5,09	1.641,07		97083-SINAPI-05/2026
2.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						52.577,37		
2.5.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.450,53	0,44	22,00	0,54	783,29		4011353-SICRO-04/2026
2.5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	19,50	1,68	22,00	2,05	39,98		102330-SINAPI-05/2026
2.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	1,70	0,84	22,00	1,02	1,73		102333-SINAPI-05/2026
2.5.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	M3	54,33	700,32	22,00	854,39	46.419,01		AMMOC-1266-C-Composição Própria-05/2026
2.5.5	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	54,33	12,64	22,00	15,42	837,77		100988-SINAPI-05/2026
2.5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1.629,90	2,19	22,00	2,67	4.351,83		95877-SINAPI-05/2026
2.5.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	142,34	0,83	22,00	1,01	143,76		95427-SINAPI-05/2026
2.6	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS						53.516,38		
2.6.1	CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	T	8,32	4.955,83	15,00	5.699,20	47.417,34		AMMOC-1252-I-Cotação-05/2026
2.6.2	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	T	0,65	3.796,69	15,00	4.366,19	2.838,02		AMMOC-1250-I-Cotação-05/2026
2.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	269,10	1,68	15,00	1,93	519,36		102330-SINAPI-05/2026
2.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	2.826,45	0,84	15,00	0,97	2.741,66		102333-SINAPI-05/2026
2.7	SINALIZAÇÃO						7.953,89		
2.7.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA BRANCA	M	124,70	6,95	22,00	8,48	1.057,46		102512-SINAPI-05/2026
2.7.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA AMARELA	M	120,42	6,95	22,00	8,48	1.021,16		102512-SINAPI-05/2026
2.7.3	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL - FAIXA BRANCA	M2	34,25	31,59	22,00	38,54	1.320,00		102509-SINAPI-05/2026

ITEM	DESCRIÇAO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Custo R$	%BDI / K / TRDE	Preço R$	R$ 1.009.737,85 TOTAL R$	*Fonte	SEM desoneração
2.7.4	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 40 CM, APLICAÇÃO MANUAL - FAIXA PRETA	M2	8,77	31,59	22,00	38,54	338,00		102509-SINAPI-05/2026
2.7.5	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL (R1) L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UN	1,00	604,76	22,00	737,81	737,81		AMMOC-0347-C-Composição Própria-05/2026
2.7.6	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UN	4,00	463,26	22,00	565,18	2.260,72		AMMOC-0349-C-Composição Própria-05/2026
2.7.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UN	2,00	499,48	22,00	609,37	1.218,74		AMMOC-0348-C-Composição Própria-05/2026
2.8	CALÇADA						60.801,38		
2.8.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *6 CM*. AF_01/2024	M3	19,34	208,35	22,00	254,19	4.916,03		96624-SINAPI-05/2026
2.8.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	25,79	920,33	22,00	1.122,80	28.957,01		104626-SINAPI-05/2026
2.8.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	141,31	12,34	22,00	15,05	2.126,72		97092-SINAPI-05/2026
2.8.4	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	322,41	30,77	22,00	37,54	12.103,27		97097-SINAPI-05/2026
2.8.5	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	430,00	0,48	22,00	0,59	253,70		97114-SINAPI-05/2026
2.8.6	CURA QUÍMICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO EXECUTADO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE	M²	322,41	2,31	22,00	2,82	909,20		4011236-SICRO-04/2026
2.8.7	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	122,39	23,53	22,00	28,71	3.513,82		2003947-SICRO-04/2026
2.8.8	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	41,66	157,83	22,00	192,55	8.021,63		104658-SINAPI-05/2026
3	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ H. FERRONATTO						377.871,13		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS E EVENTUAIS						10.914,18		
3.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	502,32	22,00	612,83	2.757,74		103689-SINAPI-05/2026
3.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS	M2	1.556,99	0,52	22,00	0,63	980,90		AMMOC-0950-C-Composição Própria-05/2026
3.1.3	ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²	UN	3,00	1.398,99	22,00	1.706,77	5.120,31		AMMOC-1164-C-Composição Própria-05/2026
3.1.4	AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)	M2	1.556,99	1,08	22,00	1,32	2.055,23		AMMOC-0508-C-Composição Própria-05/2026
3.2	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA						688,13		

ITEM	DESCRIÇAO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Custo R$	%BDI / K / TRDE	Preço R$	R$ 1.009.737,85 TOTAL R$	*Fonte	SEM desoneração
3.2.1	SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	38,79	14,54	22,00	17,74	688,13		AMMOC-0034-C-Composição Própria-05/2026
3.3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RECOMPOSIÇÕES						20.202,07		
3.3.1	NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO	UN	5,00	511,35	22,00	623,85	3.119,25		AMMOC-0321-C-Composição Própria-05/2026
3.3.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	382,24	17,04	22,00	20,79	7.946,77		104796-SINAPI-05/2026
3.3.3	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	64,49	22,94	22,00	27,99	1.805,08		97635-SINAPI-05/2026
3.3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,72	126,29	22,00	154,07	265,00		104790-SINAPI-05/2026
3.3.5	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M²	199,55	4,85	22,00	5,92	1.181,34		1600441-SICRO-04/2026
3.3.6	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	155,13	25,57	22,00	31,20	4.840,06		97636-SINAPI-05/2026
3.3.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	49,11	10,47	22,00	12,77	627,13		100981-SINAPI-05/2026
3.3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	98,22	3,48	22,00	4,25	417,44		97914-SINAPI-05/2026
3.4	ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÕES						4.694,79		
3.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	16,51	105,73	22,00	128,99	2.129,62		93358-SINAPI-05/2026
3.4.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	20,64	9,69	22,00	11,82	243,96		100973-SINAPI-05/2026
3.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	41,28	3,48	22,00	4,25	175,44		97914-SINAPI-05/2026
3.4.4	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	0,87	211,59	22,00	258,14	224,58		102355-SINAPI-05/2026
3.4.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	0,87	9,69	22,00	11,82	10,28		100973-SINAPI-05/2026
3.4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1,74	3,48	22,00	4,25	7,40		97914-SINAPI-05/2026
3.4.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	373,97	4,17	22,00	5,09	1.903,51		97083-SINAPI-05/2026
3.5	DRENAGEM						12.077,27		
3.5.1	BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO, GRELHA METÁLICA 0,70M X 1,00M (BL 01) H=1,00M	UN	4,00	2.305,97	22,00	2.813,28	11.253,12		AMMOC-1224-C-Composição Própria-05/2026
3.5.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	3,00	180,91	22,00	220,71	662,13		92210-SINAPI-05/2026
3.5.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,10	775,44	22,00	946,04	94,60		97096-SINAPI-05/2026
3.5.4	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	4,48	12,34	22,00	15,05	67,42		97092-SINAPI-05/2026

ITEM	DESCRIÇAO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Custo R$	%BDI / K / TRDE	Preço R$	R$ 1.009.737,85 TOTAL R$	*Fonte	SEM desoneração
3.6	REATERRO						500,95		
3.6.1	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,59	112,50	22,00	137,25	218,23		4718-SINAPI-05/2026
3.6.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1,59	28,24	22,00	34,45	54,78		104741-SINAPI-05/2026
3.6.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	1,59	9,69	22,00	11,82	18,79		100973-SINAPI-05/2026
3.6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	47,70	3,48	22,00	4,25	202,73		97914-SINAPI-05/2026
3.6.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	3,94	1,34	22,00	1,63	6,42		97915-SINAPI-05/2026
3.8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						110.676,04		
3.8.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.056,42	0,44	22,00	0,54	1.650,47		4011353-SICRO-04/2026
3.8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	41,40	1,68	22,00	2,05	84,87		102330-SINAPI-05/2026
3.8.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	3,42	0,84	22,00	1,02	3,49		102333-SINAPI-05/2026
3.8.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	M3	114,38	700,32	22,00	854,39	97.725,13		AMMOC-1266-C-Composição Própria-05/2026
3.8.5	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	114,38	12,64	22,00	15,42	1.763,74		100988-SINAPI-05/2026
3.8.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	3.431,40	2,19	22,00	2,67	9.161,84		95877-SINAPI-05/2026
3.8.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	283,66	0,83	22,00	1,01	286,50		95427-SINAPI-05/2026
3.9	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS						111.255,60		
3.9.1	CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	T	17,52	4.955,83	15,00	5.699,20	99.849,98		AMMOC-1252-I-Cotação-05/2026
3.9.2	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	T	1,38	3.796,69	15,00	4.366,19	6.025,34		AMMOC-1250-I-Cotação-05/2026
3.9.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	567,00	1,68	15,00	1,93	1.094,31		102330-SINAPI-05/2026
3.9.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	5.952,74	0,63	15,00	0,72	4.285,97		102331-SINAPI-05/2026
3.10	SINALIZAÇÃO						11.014,01		
3.10.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA BRANCA	M	350,81	6,95	22,00	8,48	2.974,87		102512-SINAPI-05/2026

ITEM	DESCRIÇAO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Custo R$	%BDI / K / TRDE	Preço R$	R$ 1.009.737,85 TOTAL R$	*Fonte	SEM desoneração
3.10.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA AMARELA	M	179,23	6,95	22,00	8,48	1.519,87		102512-SINAPI-05/2026
3.10.3	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL - FAIXA BRANCA	M2	31,44	31,59	22,00	38,54	1.211,70		102509-SINAPI-05/2026
3.10.4	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UN	4,00	463,26	22,00	565,18	2.260,72		AMMOC-0349-C-Composição Própria-05/2026
3.10.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UN	5,00	499,48	22,00	609,37	3.046,85		AMMOC-0348-C-Composição Própria-05/2026
3.11	CALÇADA						95.848,09		
3.11.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *6 CM*. AF_01/2024	M3	22,44	208,35	22,00	254,19	5.704,02		96624-SINAPI-05/2026
3.11.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	30,45	920,33	22,00	1.122,80	34.189,26		104626-SINAPI-05/2026
3.11.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	193,10	12,34	22,00	15,05	2.906,16		97092-SINAPI-05/2026
3.11.4	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	KG	59,14	11,51	22,00	14,04	830,33		97093-SINAPI-05/2026
3.11.5	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	373,97	30,77	22,00	37,54	14.038,83		97097-SINAPI-05/2026
3.11.6	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	403,49	0,48	22,00	0,59	238,06		97114-SINAPI-05/2026
3.11.7	CURA QUÍMICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO EXECUTADO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE	M²	373,97	2,31	22,00	2,82	1.054,60		4011236-SICRO-04/2026
3.11.8	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	304,83	23,53	22,00	28,71	8.751,67		2003947-SICRO-04/2026
3.11.9	GUIA DE BALIZAMENTO 0,14X0,30CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, INCLUSIVE PINTURA ACRÍLICA EM COR CONSTRATANTE COM O PISO CONFORME NBR 9050 (2 DEMÃOS)	M	220,50	57,08	22,00	69,64	15.355,62		AMMOC-0305-C-Composição Própria-05/2026
3.11.10	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	66,37	157,83	22,00	192,55	12.779,54		104658-SINAPI-05/2026
Total Geral							1.009.737,85		

Assinatura

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Demonstrativo de BDI
Benefícios e Despesas Indiretas

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

EMPREENDIMENTO	TOMADOR	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
EMPREENDIMENTO: CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO	TOMADOR: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE-SC	07/07/2026	ANDRÉ FELIPE KASTELLER

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS BDI

ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se:a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, linhas férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalizaçãao de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e ciclovias, metrô e VLT. Além de quadras descoberas.

DEMONSTRATIVO BDI

LIMITE 19.60% A 24.23% (SEM DESONERAÇÃO)

ID	Parâmetro	1º Quartil	3º Quartil	Proposto (%)
AC	Administração Central	3,80	4,67	4,01
S+G	Seguro e Garantia	0,32	0,74	0,40
R	Risco	0,50	0,97	0,56
DF	Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11
L	Lucro	6,64	8,69	7,30
I*	Tributos *	5,65	10,65	6,65
			TOTAL	**22,00**

VERIFICAÇÃO	22,00	limite 19.60% a 24.23% (sem desoneração)

***** Em geral, os tributos (**I**) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (com alíquota variável conforme a legislação municipal, normalmente entre 2,00% e 5,00%).

TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO DE I*

PIS	COFINS	Cont. Previd.	ISS	Total
0,65	3,00	0,00	3,00	6,65

Declaração sobre ISS Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de **100,00 %** sobre o valor da obra, e a alíquota do ISS aplicável no Município de **TOMADOR: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE-SC** é de **3.0** limite legal: 5,00 %.

Demonstrativo de BDI
Benefícios e Despesas Indiretas

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

FÓRMULA DO BDI

BDI segundo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

BDI = { [(1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100) × (1 + DF/100) × (1 + L/100)] / (1 # I/100) # 1 } × 100

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Demonstrativo de BDI
Benefícios e Despesas Indiretas

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

EMPREENDIMENTO	TOMADOR	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
EMPREENDIMENTO: CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO	TOMADOR: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE-SC	07/07/2026	ANDRÉ FELIPE KASTELLER

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS BDI

ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Enquadram-se como "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS" especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevanes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias.

DEMONSTRATIVO BDI

LIMITE 11.10% A 16.80% (SEM DESONERAÇÃO)

ID	Parâmetro	1º Quartil	3º Quartil	Proposto (%)
AC	Administração Central	1,50	4,49	1,50
S+G	Seguro e Garantia	0,30	0,82	0,50
R	Risco	0,56	0,89	0,85
DF	Despesas Financeiras	0,85	1,11	0,85
L	Lucro	3,50	6,22	3,50
I*	Tributos *	5,65	10,65	5,65
			TOTAL	**15,00**

VERIFICAÇÃO	15,00	limite 11.10% a 16.80% (sem desoneração)

***** Em geral, os tributos (**I**) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (com alíquota variável conforme a legislação municipal, normalmente entre 2,00% e 5,00%).

TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO DE I*

PIS	COFINS	Cont. Previd.	ISS	Total
0,65	3,00	0,00	3,00	6,65

Declaração sobre ISS Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de **100,00 %** sobre o valor da obra, e a alíquota do ISS aplicável no Município de **TOMADOR: MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE-SC** é de **3.0** limite legal: 5,00 %.

FÓRMULA DO BDI

BDI segundo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

$$BDI = \{ [(1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100)] / (1 \# I/100) \# 1 \} \times 100$$

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

SETOR DE ENGENHARIA - ENGEGOV

CRONOGRAMA GLOBAL FÍSICO-FINANCEIRO

Distribuição mensal de execução da obra

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	PRAZO TOTAL	TOTAL ATÉ O PERIODO
CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO	**Município de Água Doce** Rua Guilherme Guerreiro	**6 meses** DATA **07/07/2026**	**R$ 1.009.737,85**

Item	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6			Total
1	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA GUILHERME GUERREIRO	86.430,72 20,00%	86.430,72 20,00%	129.646,07 30,00%	129.646,07 30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	432.153,58
2	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HERCILIÓPOLIS	0,00%	39.942,63 20,00%	39.942,63 20,00%	59.913,94 30,00%	59.913,94 30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	199.713,14
3	CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ H. FERRONATTO	0,00%	0,00%	75.574,22 20,00%	75.574,23 20,00%	113.361,34 30,00%	113.361,34 30,00%	0,00%	0,00%	377.871,13
	TOT. (%)	8,56	12,52	24,28	26,26	17,16	11,23			100,00
	TOT. (R$)	86.430,72	126.373,35	245.162,92	265.134,24	173.275,28	113.361,34			1.009.737,85
	C. FIN. (R$)	86.430,72	126.373,35	245.162,92	265.134,24	173.275,28	113.361,34			1.009.737,85
	C. FIS. (R$)									
	RECURSO									

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

MEMORIAL DE CÁLCULO VALOR UNITÁRIO APLICADO EM OBRA	**PLANILHA A3**
Município de Água Doce - SC	
EMPREENDIMENTO: 9889 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO	DATA
LOCALIDADE: Rua Guilherme Guerreiro	07/07/2026

1.1 - SERVIÇOS INICIAIS E EVENTUAIS

1.1.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$: 502,32

1.1.2 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$: 0,52

1.1.3 - ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$: 1.398,99

1.1.4 - AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$: 1,08

1.2 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

1.2.1 - SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$: 14,54

1.3 - DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RECOMPOSIÇÕES

1.3.1 - NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$: 511,35

1.3.2 - REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Não há fórmula aplicada para esse valor unitário

Valor Unitário R$: 21,29

1.3.3 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, EXCLUSO GUIA (MEIO-FIO). REF. 94273	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	17,00

1.3.4 - DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	17,04

1.3.5 - REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	22,94

1.3.6 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	126,29

1.3.7 - DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	232,28

1.3.8 - REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	
Justificativa: Aplicado o reajuste de: -0,0065% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	
Fórmula aplicada para o valor do item: (4,88*-0,0065)+4,88	
Valor Unitário R$:	4,85

1.3.9 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	10,47

1.3.10 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	3,48

1.4 - ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÕES

1.4.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	105,73

1.4.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	9,69

1.4.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	3,48

1.4.4 - DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	211,59

1.4.5 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	9,69

1.4.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	3,48

1.4.7 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	4,17

1.5 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1.5.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	
Justificativa: Aplicado o reajuste de: 0,0025% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: PAVIMENTAÇÃO	
Fórmula aplicada para o valor do item: (0,44*0,0025)+0,44	
Valor Unitário R$:	0,44

1.5.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	1,68

1.5.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	0,84

1.5.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	700,32

1.5.5 - CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	12,64

1.5.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	2,19

1.5.7 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	0,83

1.6 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS

1.6.1 - CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	4.955,83

1.6.2 - EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	3.796,69

1.6.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	1,68

1.6.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	0,63

1.7 - SINALIZAÇÃO

1.7.1 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA BRANCA	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	6,95

1.7.2 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA AMARELA	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	6,95

1.7.3 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL- FAIXA BRANCA	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	31,59

1.7.4 - PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	463,26

1.7.5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO		
Fórmula aplicada para o valor do item:		
	Valor Unitário R$:	499,48

1.8 - CALÇADA

1.8.1 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024		
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário		
	Valor Unitário R$:	208,35

1.8.2 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023		
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário		
	Valor Unitário R$:	920,33

1.8.3 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021		
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário		
	Valor Unitário R$:	12,34

1.8.4 - ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021		
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário		
	Valor Unitário R$:	30,77

1.8.5 - EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022		
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário		
	Valor Unitário R$:	0,48

1.8.6 - CURA QUÍMICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO EXECUTADO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE		
Justificativa: Aplicado o reajuste de: 0,0025% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: PAVIMENTAÇÃO		
Fórmula aplicada para o valor do item: (2,30*0,0025)+2,30		
	Valor Unitário R$:	2,31

1.8.7 - MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS		
Justificativa: Aplicado o reajuste de: 0,0060% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: DRENAGEM		
Fórmula aplicada para o valor do item: (23,39*0,006)+23,39		
	Valor Unitário R$:	23,53

1.8.8 - GUIA DE BALIZAMENTO 0,14X0,30CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, INCLUSIVE PINTURA ACRÍLICA EM COR CONSTRATANTE COM O PISO CONFORME NBR 9050 (2 DEMÃOS)		
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário		
	Valor Unitário R$:	57,08

1.8.9 - VIGA DE BALDRAME PARA GUIA 0,2X0,50CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, MOLDADO IN LOCO		
Fórmula aplicada para o valor do item:		
	Valor Unitário R$:	194,08

1.8.10 - MURO EM CONCRETO ARMADO TRAPEZOIDAL H=0,5~1,0M C=5,0M TIPO FLEXÃO EM FORMATO L, CONCRETO C-30, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM RACHÃO, DRENOS BARBACÃ, LONA E MANTA GEOTÊXTIL (MFLCT)	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	2.530,87

1.8.11 - GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M, BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM, ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E BOMBEIRO, EM AÇO INOX DN 40MM, INCLUSO EXECUÇÃO E FIXAÇÃO	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	600,00

1.8.12 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	157,83

2.1 - SERVIÇOS INICIAIS E EVENTUAIS

2.1.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	502,32

2.1.2 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	0,52

2.1.3 - ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	1.398,99

2.1.4 - AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	1,08

2.2 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

2.2.1 - SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	14,54

2.3 - DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RECOMPOSIÇÕES

2.3.1 - NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	511,35

2.3.2 - DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	17,04

2.3.3 - REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	22,94

2.3.4 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	126,29

2.3.5 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	10,47

2.3.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	3,48

2.4 - ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÕES

2.4.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	105,73

2.4.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	9,69

2.4.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	3,48

2.4.4 - DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	211,59

2.4.5 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	9,69

2.4.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	3,48

2.4.7 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$:	4,17

2.5 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.5.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Justificativa: Aplicado o reajuste de: 0,0025% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: PAVIMENTAÇÃO

Fórmula aplicada para o valor do item: (0,44*0,0025)+0,44

Valor Unitário R$:	0,44

2.5.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$:	1,68

2.5.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$:	0,84

2.5.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$:	700,32

2.5.5 - CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$:	12,64

2.5.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$:	2,19

2.5.7 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$:	0,83

2.6 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS

2.6.1 - CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$:	4.955,83

2.6.2 - EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)

Fórmula aplicada para o valor do item:

Valor Unitário R$:	3.796,69

2.6.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	1,68

2.6.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	0,84

2.7 - SINALIZAÇÃO

2.7.1 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA BRANCA	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	6,95

2.7.2 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA AMARELA	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	6,95

2.7.3 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL - FAIXA BRANCA	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	31,59

2.7.4 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 40 CM, APLICAÇÃO MANUAL - FAIXA PRETA	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	31,59

2.7.5 - PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL (R1) L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	604,76

2.7.6 - PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	463,26

2.7.7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	499,48

2.8 - CALÇADA

2.8.1 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *6 CM*. AF_01/2024	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	208,35

2.8.2 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	920,33

2.8.3 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	12,34

2.8.4 - ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	30,77

2.8.5 - EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	0,48

2.8.6 - CURA QUÍMICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO EXECUTADO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE	
Justificativa: Aplicado o reajuste de: 0,0025% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: PAVIMENTAÇÃO	
Fórmula aplicada para o valor do item: (2,30*0,0025)+2,30	
Valor Unitário R$:	2,31

2.8.7 - MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	
Justificativa: Aplicado o reajuste de: 0,0060% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: DRENAGEM	
Fórmula aplicada para o valor do item: (23,39*0,006)+23,39	
Valor Unitário R$:	23,53

2.8.8 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	157,83

3.1 - SERVIÇOS INICIAIS E EVENTUAIS

3.1.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	502,32

3.1.2 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	0,52

3.1.3 - ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	1.398,99

3.1.4 - AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	1,08

3.2 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

3.2.1 - SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	14,54

3.3 - DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RECOMPOSIÇÕES

3.3.1 - NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	511,35

3.3.2 - DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	17,04

3.3.3 - REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	22,94

3.3.4 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	126,29

3.3.5 - REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	
Justificativa: Aplicado o reajuste de: -0,0065% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	
Fórmula aplicada para o valor do item: (4,88*-0,0065)+4,88	
Valor Unitário R$:	4,85

3.3.6 - DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	25,57

3.3.7 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	10,47

3.3.8 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	3,48

3.4 - ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÕES

3.4.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	105,73

3.4.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	9,69

3.4.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	3,48

3.4.4 - DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	211,59

3.4.5 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	9,69

3.4.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	3,48

3.4.7 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	4,17

3.5 - DRENAGEM

3.5.1 - BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO, GRELHA METÁLICA 0,70M X 1,00M (BL 01) H=1,00M	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	2.305,97

3.5.2 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	180,91

3.5.3 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	775,44

3.5.4 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	12,34

3.6 - REATERRO

3.6.1 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	112,50

3.6.2 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	28,24

3.6.3 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	9,69

3.6.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	3,48

3.6.5 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	1,34

3.8 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.8.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO	
Justificativa: Aplicado o reajuste de: 0,0025% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: PAVIMENTAÇÃO	
Fórmula aplicada para o valor do item: (0,44*0,0025)+0,44	
Valor Unitário R$:	0,44

3.8.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	1,68

3.8.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	0,84

3.8.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	700,32

3.8.5 - CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	12,64

3.8.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	2,19

3.8.7 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	0,83

3.9 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS

3.9.1 - CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	4.955,83

3.9.2 - EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	3.796,69

3.9.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	1,68

3.9.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	0,63

3.10 - SINALIZAÇÃO

3.10.1 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA BRANCA	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	6,95

3.10.2 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA AMARELA	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	6,95

3.10.3 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL - FAIXA BRANCA	
Não há fórmula aplicada para esse valor unitário	
Valor Unitário R$:	31,59

3.10.4 - PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	463,26

3.10.5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	499,48

3.11 - CALÇADA

3.11.1 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *6 CM*. AF_01/2024	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	208,35

3.11.2 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	920,33

3.11.3 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	12,34

3.11.4 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	11,51

3.11.5 - ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	30,77

3.11.6 - EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	0,48

3.11.7 - CURA QUÍMICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO EXECUTADO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE	
Justificativa: Aplicado o reajuste de: 0,0025% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: PAVIMENTAÇÃO	
Fórmula aplicada para o valor do item: (2,30*0,0025)+2,30	
Valor Unitário R$:	2,31

3.11.8 - MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	
Justificativa: Aplicado o reajuste de: 0,0060% referente ao mês/ano: 05/2026 conforme o grupo: DRENAGEM	
Fórmula aplicada para o valor do item: (23,39*0,006)+23,39	
Valor Unitário R$:	23,53

3.11.9 - GUIA DE BALIZAMENTO 0,14X0,30CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, INCLUSIVE PINTURA ACRÍLICA EM COR CONSTRATANTE COM O PISO CONFORME NBR 9050 (2 DEMÃOS)	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	57,08

3.11.10 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	
Fórmula aplicada para o valor do item:	
Valor Unitário R$:	157,83

Assinatura

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Memorial de Cálculo
Quantitativo Aplicado em Obra

Detalhamento da memória de cálculo por item - planilha A3

EMPREENDIMENTO	LOCALIDADE	DATA REFERÊNCIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
EMPREENDIMENTO: 9889 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO	**Município de Água Doce - SC**	**07/07/2026**	**ANDRÉ FELIPE KASTELLER** **Engenheiro(a) Civil - CREA 2010195**

1.1 - SERVIÇOS INICIAIS E EVENTUAIS

1.1.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Justificativa: 1 placa de 2,5x1,80m padrão ammoc

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 2,5*1,8`

1.1.2 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS

Justificativa: Área total a pavimentar (reperfilagem)

1.1.3 - ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²

Justificativa: 3 und mín. (a partir de 2.250m² +1 und a cada 750m²)

1.1.4 - AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)

Justificativa: Área total a pavimentar (reperfilagem)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1.600,85`

1.2 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

1.2.1 - SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE

Justificativa: 20% da extensão total (5 utilizações)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 193,16*0,2`

1.3 - DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RECOMPOSIÇÕES

1.3.1 - NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO

Justificativa: Qtd boca de lobo a nivelar

1.3.2 - REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Extensão de meio-fio a reassentar

Quantidade conforme o projeto!

1.3.3 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, EXCLUSO GUIA (MEIO-FIO). REF. 94273

Justificativa: Extensão de meio-fio a reassentar

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 19,46
```

1.3.4 - DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Extensão de meio-fio a remover

Quantidade conforme o projeto!

1.3.5 - REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Área de paver a remover

Quantidade conforme o projeto!

1.3.6 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Volume de concreto calçada a demolir

Quantidade conforme o projeto!

1.3.7 - DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Volume de concreto muro a demolir

Quantidade conforme o projeto!

1.3.8 - REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

Justificativa: Área de paralelepípedo a remover

Quantidade conforme o projeto!

1.3.9 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: (Extensão de meio-fio a remover * espessura média * altura média) + (área de paver a remover * espessura média) + volume concreto a demolir piso + volume de concreto a demolir muro + (área de paralelepípedo a remover * espessura média)

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: (367,37*0,13*0,22)+(143,72*0,06)+3,31+0,12+(11,56*0,14)
```

1.3.10 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume material demolido * DMT Bota-Fora

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 24,18*2`

1.4 - ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÕES

1.4.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Justificativa: ((Área de calçada - área de paralelepípedo a remover) * espessura lastro de brita 2) - volume desmonte 3ª categoria

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: ((564,12-11,56)*0,06)-1,66`

1.4.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: Volume de solo escavado * fator empolamento

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 31,49*1,25`

1.4.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * DMT bota-fora

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 39,36*2`

1.4.4 - DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021

Justificativa: ((Área de calçada - área de paralelepípedo a remover) * espessura lastro de brita 2) * 5%

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: ((564,12-11,56)*0,06)*0,05`

1.4.5 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: Volume material desmonte

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,66`

1.4.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * DMT bota-fora

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,66*2`

1.4.7 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021

Quantidade conforme o projeto!

1.5 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1.5.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Justificativa: Área de asfalto (capa+reperfilagem)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1544,39+1.600,85`

1.5.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: Peso RR2-C * 30km

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,42*30`

1.5.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: Peso RR2-C * (DMT Usina - 30km)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,42*(33,18-30)`

1.5.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Justificativa: Volume de asfalto - volume de CAP (6%)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 125,25-(125,25*0,06)`

1.5.5 - CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: Volume de asfalto

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 117,74`

1.5.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * 30km

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 117,74*30`

1.5.7 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * (DMT Usina - 30km)

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 117,74*(33,18-30)
```

1.6 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS

1.6.1 - CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)

Justificativa: Volume de asfalto * massa específica * teor de CAP 6%

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 125,25*2,4*0,06
```

1.6.2 - EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)

Justificativa: Área de asfalto (capa+reperfilagem) * Consumo

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 3.145,24*0,00045
```

1.6.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: (Peso CAP + Peso RR-2C) * 30 km

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: (18,04+1,42)*30
```

1.6.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: (Peso CAP + Peso RR-2C) * (DMT Usina - 30)

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: (18,04+1,42)*(345,07-30)
```

1.7 - SINALIZAÇÃO

1.7.1 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA BRANCA

Justificativa: Extensão LBO branca

1.7.2 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA AMARELA

Justificativa: Extensão LFO-2 + LFO-3

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 346,59+5,81
```

1.7.3 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL- FAIXA BRANCA

Justificativa: Extensão FTP+LRE * 40 cm

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 30,8*,4
```

1.7.4 - PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

Justificativa: Quantidade de placa de advertência quadrada

1.7.5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

Justificativa: Quantidade placa de regulamentação circular

1.8 - CALÇADA

1.8.1 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024

Justificativa: Área de calçada * Espessura lastro brita 2

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 564,12*0,06
```

1.8.2 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023

Justificativa: Área calçada * espessura

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 564,12*0,08
```

1.8.3 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021

Justificativa: Área de Tela Q-196 * 3,11 (kg/m²)

Quantidade conforme o projeto!

1.8.4 - ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021

Justificativa: Área de calçada a executar

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 564,12
```

1.8.5 - EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022

Justificativa: Extensão total de juntas de contração

Quantidade conforme o projeto!

1.8.6 - CURA QUÍMICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO EXECUTADO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE

Justificativa: Área de calçada a executar

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 564,12
```

1.8.7 - MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Justificativa: Extensão total de MF05 a executar

Quantidade conforme o projeto!

1.8.8 - GUIA DE BALIZAMENTO 0,14X0,30CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, INCLUSIVE PINTURA ACRÍLICA EM COR CONSTRATANTE COM O PISO CONFORME NBR 9050 (2 DEMÃOS)

Justificativa: Extensão total de guia direcional a executar

Quantidade conforme o projeto!

1.8.9 - VIGA DE BALDRAME PARA GUIA 0,2X0,50CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, MOLDADO IN LOCO

Justificativa: Extensão total de viga de baldrame a executar

Quantidade conforme o projeto!

1.8.10 - MURO EM CONCRETO ARMADO TRAPEZOIDAL H=0,5~1,0M C=5,0M TIPO FLEXÃO EM FORMATO L, CONCRETO C-30, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM RACHÃO, DRENOS BARBACÃ, LONA E MANTA GEOTÊXTIL (MFLCT)

Justificativa: 1und de muro de 5,0m

Quantidade conforme o projeto!

1.8.11 - GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M, BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM, ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E BOMBEIRO, EM AÇO INOX DN 40MM, INCLUSO EXECUÇÃO E FIXAÇÃO

Justificativa: Extensão total de guarda-corpo a executar

Quantidade conforme o projeto!

1.8.12 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Justificativa: Área tátil alerta 25x25 + área tátil alerta 40x40 + área tátil direcional 25x25

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 16,38+2,56+17,25`

2.1 - SERVIÇOS INICIAIS E EVENTUAIS

2.1.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Justificativa: 1 placa de 2,5x1,80m padrão ammoc

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 2,5*1,8`

2.1.2 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS

Justificativa: Área total a pavimentar (reperfilagem)

2.1.3 - ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²

Justificativa: 3 und mín. (a partir de 2.250m² +1 und a cada 750m²)

2.1.4 - AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)

Justificativa: Área total a pavimentar (reperfilagem)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 736,46`

2.2 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

2.2.1 - SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE

Justificativa: 20% da extensão total (5 utilizações)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 73,95*0,2`

2.3 - DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RECOMPOSIÇÕES

2.3.1 - NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO

Justificativa: Qtd de boca de lobo a nivelar

Quantidade conforme o projeto!

2.3.2 - DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Extensão de meio-fio a remover

Quantidade conforme o projeto!

2.3.3 - REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Área de paver a remover

Quantidade conforme o projeto!

2.3.4 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Volume de calçada a demolir

Quantidade conforme o projeto!

2.3.5 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: (Extensão de meio-fio a remover * espessura média * altura média) + (área de paver a remover * espessura média) + volume concreto a demolir

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: (150,91*,13*,22)+(106,95*0,06)+16,73
```

2.3.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume material demolido * DMT Bota-Fora

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 27,46*2
```

2.4 - ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÕES

2.4.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Justificativa: Volume a ser escavado para construção da base em brita comercial para as calçadas - Volume desmonte 3ª categoria

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 19,34-0,97
```

2.4.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: Volume de solo escavado * fator empolamento

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 18,37*1,25
```

2.4.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * DMT bota-fora

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 22,96*2
```

2.4.4 - DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021

Justificativa: Volume a ser escavado para construção da base em brita comercial para as calçadas * 5%

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 19,34*0,05
```

2.4.5 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: Volume material desmonte

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 0,97
```

2.4.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * DMT bota-fora

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 0,97*2
```

2.4.7 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021

Justificativa: Área de calçada a executar

Quantidade conforme o projeto!

2.5 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.5.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Justificativa: Área de asfalto (capa+reperfilagem)

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 714,07+736,46
```

2.5.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: Peso RR2-C * 30km

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 0,65*30`

2.5.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: Peso RR-2C * (DMT Usina - 30km)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 0,65*(32,62-30)`

2.5.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Justificativa: Volume de asfalto - volume de CAP (6%)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 57,80-(57,80*0,06)`

2.5.5 - CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: Volume de asfalto

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 54,33`

2.5.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * 30km

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 54,33*30`

2.5.7 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * (DMT Usina - 30km)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 54,33*(32,62-30)`

2.6 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS

2.6.1 - CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)

Justificativa: Volume de asfalto * massa específica * teor de CAP 6%

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 57,80*2,4*0,06
```

2.6.2 - EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)

Justificativa: Área de pintura de ligação * Consumo

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 1.450,53*0,00045
```

2.6.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: (Peso CAP + Peso RR-2C) * 30 km

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: (8,32+0,65)*30
```

2.6.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: (Peso CAP + Peso RR-2C) * (DMT2 - 30 km)

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: (8,32+0,65)*(345,10-30)
```

2.7 - SINALIZAÇÃO

2.7.1 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA BRANCA

Justificativa: Extensão LBO branca

2.7.2 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA AMARELA

Justificativa: Extensão LFO-3

2.7.3 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL - FAIXA BRANCA

Justificativa: Extensão FTP+LRE * 0,4

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 85,62*,4`

2.7.4 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 40 CM, APLICAÇÃO MANUAL - FAIXA PRETA

Justificativa: Extensão linhas LRE + FTP a pintar de preto * Espessura 0,4

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 21,92*0,4`

2.7.5 - PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL (R1) L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

Justificativa: Quantidade de placa de regulamentação octogonal

Quantidade conforme o projeto!

2.7.6 - PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

Justificativa: Quantidade de placa de advertência quadrada

2.7.7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

Justificativa: Quantidade de placa de regulamentação circular

2.8 - CALÇADA

2.8.1 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *6 CM*. AF_01/2024

Justificativa: Área de calçada * Espessura lastro brita 2

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 322,41*0,06`

2.8.2 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023

Justificativa: Área calçada * espessura piso

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 322,41*0,08`

2.8.3 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021

Justificativa: Área de Tela Q-196 * 3,11 (kg/m²)

Quantidade conforme o projeto!

2.8.4 - ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021

Justificativa: Área de calçada

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 322,41`

2.8.5 - EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022

Justificativa: Extensão total de juntas de contração

Quantidade conforme o projeto!

2.8.6 - CURA QUÍMICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO EXECUTADO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE

Justificativa: Área de calçada

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 322,41`

2.8.7 - MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Justificativa: Extensão total de meio-fios MFC05 a executar

Quantidade conforme o projeto!

2.8.8 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Justificativa: Área tátil alerta 25x25 + área tátil alerta 40x40 + área tátil direcional 25x25

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 5,75+1,28+34,63`

3.1 - SERVIÇOS INICIAIS E EVENTUAIS

3.1.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Justificativa: 1 placa de 2,5x1,80m padrão ammoc

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 2,5*1,8`

3.1.2 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS

Justificativa: Área total a pavimentar (reperfilagem)

3.1.3 - ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²

Justificativa: Mínimo 3un para qualquer área abaixo de 2.250m², a partir disso 1un a cada 750m²

3.1.4 - AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)

Justificativa: Área total a pavimentar (reperfilagem)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1.556,99`

3.2 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

3.2.1 - SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE

Justificativa: 20% da extensão total (5 utilizações)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 193,93*0,2`

3.3 - DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RECOMPOSIÇÕES

3.3.1 - NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO

Justificativa: Qtd de boca de lobo a nivelar

Quantidade conforme o projeto!

3.3.2 - DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Extensão de meio-fio a remover

Quantidade conforme o projeto!

3.3.3 - REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Área de paver a remover

Quantidade conforme o projeto!

3.3.4 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Volume de concreto calçada a demolir + volume de concreto parede BL a demolir

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,59+0,13`

3.3.5 - REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

Justificativa: Área de paralelepípedos a remover

Quantidade conforme o projeto!

3.3.6 - DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Justificativa: Área de asfalto a recompor

Quantidade conforme o projeto!

3.3.7 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: (Extensão de meio-fio a remover * espessura média * altura média) + (área de paver a remover * espessura média) + volume concreto a demolir + (área de paralelepípedo a remover * espessura média) + (área de asfalto a recompor * espessura média)

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: (382,24*0,13*0,22)+(64,49*0,06)+1,72+(199,55*0,14)+(155,13*0,03)
```

3.3.8 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume material demolido * DMT Bota-Fora

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 49,11*2
```

3.4 - ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÕES

3.4.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Justificativa: ((Área de calçada - área de paralelepípedo a remover) * espessura lastro de brita 2) + volume escavação vala p/ drenagem - volume desmonte 3ª categoria

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: ((373,97-199,55)*0,06)+6,91-0,87
```

3.4.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: Volume de solo escavado * fator empolamento

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 16,51*1,25
```

3.4.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * DMT bota-fora

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 20,64*2
```

3.4.4 - DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021

Justificativa: ((Área de calçada - área de paralelepípedo a remover) * Espessura lastro de brita 2) + Volume escavação vala p/ drenagem) * 5% material 3ª categoria

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: (((373,97-199,55)*0,06)+6,91)*0,05`

3.4.5 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: Volume material desmonte

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 0,87`

3.4.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * DMT bota-fora

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 0,87*2`

3.4.7 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021

Justificativa: Área de calçada 8 cm + 12 cm

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 360,77+13,20`

3.5 - DRENAGEM

3.5.1 - BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO, GRELHA METÁLICA 0,70M X 1,00M (BL 01) H=1,00M

Quantidade conforme o projeto!

3.5.2 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024

Quantidade conforme o projeto!

3.5.3 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021

Justificativa: Área das tampas * espessura

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,44*0,07`

3.5.4 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021

Justificativa: Área das tampas * 3,11 (kg/m2)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,44*3,11`

3.6 - REATERRO

3.6.1 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE

Justificativa: Volume reaterro brita 2

Quantidade conforme o projeto!

3.6.2 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023

Justificativa: Volume reaterro brita 2

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,59`

3.6.3 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: Volume reaterro brita 2

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,59`

3.6.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume reaterro brita 2 * 30km

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,59*30`

3.6.5 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume reaterro brita 2 * (DMT Pedreira - 30km)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,59*(32,48-30)`

3.8 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.8.1 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Justificativa: Área de asfalto (capa+reperfilagem)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1499,43+1.556,99`

3.8.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: Peso RR2-C * 30km

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,38*30`

3.8.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: Peso RR-2C * (DMT Usina - 30km)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 1,38*(32,48-30)`

3.8.4 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Justificativa: Volume de asfalto - volume de CAP (6%)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 121,68-(121,68*0,06)`

3.8.5 - CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Justificativa: Volume de asfalto

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 114,38`

3.8.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * 30km

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 114,38*30`

3.8.7 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Justificativa: Volume carga * (DMT Usina - 30km)

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 114,38*(32,48-30)
```

3.9 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS

3.9.1 - CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)

Justificativa: Volume de asfalto * massa específica * teor de CAP 6%

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 121,68*2,4*0,06
```

3.9.2 - EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)

Justificativa: Área de asfalto (capa+reperfilagem) * Consumo

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 3.056,42*0,00045
```

3.9.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: (Peso CAP + Peso RR-2C) * 30 km

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: (17,52+1,38)*30
```

3.9.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Justificativa: (Peso CAP + Peso RR-2C) * (DMT Refinaria - 30 km)

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: (17,52+1,38)*(344,96-30)
```

3.10 - SINALIZAÇÃO

3.10.1 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA BRANCA

Justificativa: Extensão LBO branca

3.10.2 - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA - LINHA CONTÍNUA AMARELA

Justificativa: Extensão LFO-1

3.10.3 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL - FAIXA BRANCA

Justificativa: Extensão LRE+FTP * 40cm

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 78,61*0,4
```

3.10.4 - PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

Justificativa: Quantidade de placa de advertência quadrada

3.10.5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

Justificativa: Quantidade placa de regulamentação circular

3.11 - CALÇADA

3.11.1 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *6 CM*. AF_01/2024

Justificativa: Área de calçada * Espessura lastro brita 2

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 373,97*0,06
```

3.11.2 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023

Justificativa: (Área calçada 8cm * espessura) + (Área calçada 12cm * espessura)

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: (360,77*0,08)+(13,20*,12)
```

3.11.3 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021

Justificativa: Área de Tela Q-196 * 3,11 (kg/m²)

Item calculado a partir de fórmula

```
Quantitativo a partir da fórmula: 62,09*3,11
```

3.11.4 - ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021

Justificativa: Área de Tela Q-283 * 4,48 (kg/m²)

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 13,20*4,48`

3.11.5 - ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021

Justificativa: Área de calçada 8 cm + 12 cm a executar

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 373,97`

3.11.6 - EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022

Justificativa: Extensão total de juntas de contração

Quantidade conforme o projeto!

3.11.7 - CURA QUÍMICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO EXECUTADO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE

Justificativa: Área de calçada 8 cm + 12 cm a executar

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 373,97`

3.11.8 - MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Justificativa: Extensão total de meio-fios MFC05 a executar

Quantidade conforme o projeto!

3.11.9 - GUIA DE BALIZAMENTO 0,14X0,30CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, INCLUSIVE PINTURA ACRÍLICA EM COR CONSTRATANTE COM O PISO CONFORME NBR 9050 (2 DEMÃOS)

Justificativa: Extensão total de guias direcionais a executar

Quantidade conforme o projeto!

3.11.10 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Justificativa: Área tátil alerta 25x25 + área tátil alerta 40x40 + área tátil direcional 25x25

Item calculado a partir de fórmula

`Quantitativo a partir da fórmula: 5,25+2,56+58,56`

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Composições do Orçamento
Detalhamento de composições próprias

EMPREENDIMENTO	AGENTE PROMOTOR / PROPONENTE	DATA REFERÊNCIA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	Nº DO CONTRATO
CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO	Município de Água Doce - SC	07-07-26 ENCARGOS SOCIAIS 114.47 % (HORA) - 71.03 % (MÊS)		Contrato não vinculado! PROGRAMA Programa não vinculado

1.1.2 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS

AMMOC-0950-C - 05/2026

1.600,85 M2

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
88253-SINAPI-05/2026	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,00	17,18	0,04
88288-SINAPI-05/2026	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,00	27,15	0,07
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,01	26,73	0,20
90775-SINAPI-05/2026	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,00	27,51	0,06
92145-SINAPI-05/2026	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	M.O	0,00	95,18	0,10
4460-SINAPI-05/2026	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA /MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MT	0,00	21,17	0,06

Total unitário da composição **R$ 0,52**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.1.3 ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²

AMMOC-1164-C - 05/2026

3,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
AMMOC-1162-I-Cotação-04/2026	Ensaio de resistência à tração por compressão diametral de misturas asfálticas - moldes cilíndricos – corpo de prova extraído - DNIT 136/2018-ME	UN	MT	1,00	97,99	97,99
AMMOC-1161-I-Cotação-04/2026	Ensaio de resíduo por evaporação – emulsão asfáltica - ABNT NBR 14896/2020 ou ABNT NBR 14376/2007	UN	MT	1,00	123,00	123,00
AMMOC-1156-I-Cotação-04/2026	Ensaio de densidade da massa asfáltica com coleta através de sonda rotativa - DNIT 428/2022-ME	UN	MT	1,00	160,00	160,00
AMMOC-1157-I-Cotação-04/2026	Ensaio de espessura de revestimento asfáltico – com extração de corpo de prova - DNIT 178/2018 – PRO	UN	MT	1,00	150,00	150,00
AMMOC-1158-I-Cotação-04/2026	Ensaio de determinação de mistura betuminosa – porcentagem de betume - DNER-ME 053/94	UN	MT	1,00	308,00	308,00
AMMOC-1159-I-Cotação-04/2026	Ensaio Marshall - Mistura betuminosa a quente - DNER-ME 043/95	UN	MT	1,00	480,00	480,00
AMMOC-1163-I-Cotação-04/2026	Laudo técnico completo para Ensaios de Pavimentação e Solos com ART	UN	MT	0,05	1.600,00	80,00

Total unitário da composição **R$ 1.398,99**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.1.4	AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²) AMMOC-0508-C - 05/2026	1.600,85 M2

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
7592-SINAPI-05/2026	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	MT	0,01	29,94	0,22
244-SINAPI-05/2026	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	MT	0,01	13,46	0,07
2358-SINAPI-05/2026	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	H	MT	0,01	23,78	0,12
2706-SINAPI-05/2026	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	MT	0,01	134,32	0,67

Total unitário da composição **R$ 1,08**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.2.1	SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE AMMOC-0034-C - 05/2026	38,63 M

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
34498-SINAPI-05/2026	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	MT	0,02	117,59	2,59
37524-SINAPI-05/2026	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	MT	1,10	2,33	2,56
32-SINAPI-05/2026	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	MT	0,10	7,79	0,76
88239-SINAPI-05/2026	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,11	28,26	3,08
88262-SINAPI-05/2026	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,14	40,20	5,55

Total unitário da composição **R$ 14,54**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.3.1	NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO AMMOC-0321-C - 05/2026	9,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
88309-SINAPI-05/2026	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,75	36,22	27,16
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,75	26,73	20,05
94971-SINAPI-05/2026	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	M.O	0,21	612,18	127,33
102727-SINAPI-05/2026	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	M2	M.O	2,73	123,37	336,80

Total unitário da composição **R$ 511,35**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, EXCLUSO GUIA (MEIO-FIO). REF. 94273 AMMOC-1254-C - 05/2026	19,46 M

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$

88629-SINAPI-05/2026	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	M.O	0,00	830,10	1,49
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,23	26,73	6,14
88309-SINAPI-05/2026	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,23	36,22	8,32
370-SINAPI-05/2026	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	MT	0,01	160,00	1,06

Total unitário da composição **R$ 17,00**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.5.4 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

AMMOC-1266-C - 05/2026

117,74 M3

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
AMMOC-1267-C-Composição Própria-05/2026	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA DE 150 TON/H (EXCLUSO AQUISIÇÃO CAP 50/70). AF_09/2025	T	M.O	2,57	210,53	540,30
5835-SINAPI-05/2026	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	M.O	0,05	400,22	19,76
5837-SINAPI-05/2026	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	M.O	0,09	158,61	14,12
88314-SINAPI-05/2026	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,97	34,46	33,39
91386-SINAPI-05/2026	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	M.O	0,05	303,07	14,96
91387-SINAPI-05/2026	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	M.O	0,09	86,30	7,69
95631-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	M.O	0,08	251,95	20,67
95632-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	M.O	0,06	94,71	5,34
96155-SINAPI-05/2026	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	M.O	0,11	63,06	6,86
96157-SINAPI-05/2026	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	M.O	0,03	160,77	4,77
96463-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	M.O	0,03	234,15	8,07
96464-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	M.O	0,24	100,62	24,39

Total unitário da composição **R$ 700,32**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.7.4 PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

AMMOC-0349-C - 05/2026

3,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
21013-SINAPI-05/2026	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	MT	3,00	67,68	203,04
34723-SINAPI-05/2026	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	MT	0,16	997,92	159,67
93358-SINAPI-05/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	M.O	0,02	105,73	2,33

94968-SINAPI-05/2026	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	M.O	0,02	499,19	10,48
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	2,00	26,73	53,46
88278-SINAPI-05/2026	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	1,00	34,28	34,28

Total unitário da composição **R$ 463,26**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.7.5 **PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO** — **2,00** UN

AMMOC-0348-C - 05/2026

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
21013-SINAPI-05/2026	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	MT	3,00	67,68	203,04
34723-SINAPI-05/2026	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	MT	0,20	997,92	195,89
93358-SINAPI-05/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	M.O	0,02	105,73	2,33
94968-SINAPI-05/2026	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	M.O	0,02	499,19	10,48
88278-SINAPI-05/2026	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	1,00	34,28	34,28
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	2,00	26,73	53,46

Total unitário da composição **R$ 499,48**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.8.8 **GUIA DE BALIZAMENTO 0,14X0,30CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, INCLUSIVE PINTURA ACRÍLICA EM COR CONSTRATANTE COM O PISO CONFORME NBR 9050 (2 DEMÃOS)** — **143,87** M

AMMOC-0305-C - 05/2026

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
88309-SINAPI-05/2026	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,22	36,22	7,84
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,43	26,73	11,57
102491-SINAPI-05/2026	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	M.O	0,29	22,66	6,57
42407-SINAPI-05/2026	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	MT	1,00	5,39	5,39
1523-SINAPI-05/2026	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	MT	0,04	590,98	24,82
92961-SINAPI-05/2026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	M.O	0,08	6,22	0,51
92960-SINAPI-05/2026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	M.O	0,02	22,52	0,37

Total unitário da composição **R$ 57,08**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.8.9	VIGA DE BALDRAME PARA GUIA 0,2X0,50CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, MOLDADO IN LOCO AMMOC-0682-C - 05/2026	58,63 M

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
92759-SINAPI-05/2026	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	M.O	1,36	15,09	20,52
92760-SINAPI-05/2026	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	M.O	0,98	13,65	13,38
103674-SINAPI-05/2026	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	M.O	0,10	836,84	83,68
96536-SINAPI-05/2026	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	M.O	0,84	80,13	67,31
88629-SINAPI-05/2026	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	M.O	0,00	830,10	0,07
96527-SINAPI-05/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	M.O	0,07	130,31	9,12

Total unitário da composição **R$ 194,08**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

1.8.10	MURO EM CONCRETO ARMADO TRAPEZOIDAL H=0,5~1,0M C=5,0M TIPO FLEXÃO EM FORMATO L, CONCRETO C-30, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM RACHÃO, DRENOS BARBACÃ, LONA E MANTA GEOTÊXTIL (MFLCT) AMMOC-1265-C - 05/2026	1,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
101266-SINAPI-05/2026	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	M3	M.O	2,08	12,84	26,64
96624-SINAPI-05/2026	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	M.O	0,28	208,35	57,30
100341-SINAPI-05/2026	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_11/2024	M2	M.O	7,99	56,29	449,76
100342-SINAPI-05/2026	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2024	KG	M.O	15,49	18,44	285,64
100343-SINAPI-05/2026	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_11/2024	KG	M.O	3,33	15,84	52,75
100344-SINAPI-05/2026	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_11/2024	KG	M.O	37,94	12,67	480,70
102725-SINAPI-05/2026	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	M.O	5,00	32,47	162,35
100349-SINAPI-05/2026	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2024	M3	M.O	1,11	818,60	908,65
97087-SINAPI-05/2026	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	M.O	4,12	3,05	12,57
AMMOC-0046-C-Composição Própria-05/2026	PEDRA RACHÃO PARA DRENAGEM DE MURO, INCLUSO CARGA DESCARGA E TRANSPORTE	M3	M.O	0,44	141,97	62,11
102713-SINAPI-05/2026	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	M.O	1,27	13,25	16,79
93378-SINAPI-05/2026	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	M.O	0,56	27,76	15,62

Total unitário da composição	**R$ 2.530,87**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

2.1.2 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS

AMMOC-0950-C - 05/2026

736,46 M2

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
88253-SINAPI-05/2026	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,00	17,18	0,04
88288-SINAPI-05/2026	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,00	27,15	0,07
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,01	26,73	0,20
90775-SINAPI-05/2026	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,00	27,51	0,06
92145-SINAPI-05/2026	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	M.O	0,00	95,18	0,10
4460-SINAPI-05/2026	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA /MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MT	0,00	21,17	0,06

Total unitário da composição	**R$ 0,52**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

2.1.3 ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²

AMMOC-1164-C - 05/2026

3,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
AMMOC-1162-I-Cotação-04/2026	Ensaio de resistência à tração por compressão diametral de misturas asfálticas - moldes cilíndricos – corpo de prova extraído - DNIT 136/2018-ME	UN	MT	1,00	97,99	97,99
AMMOC-1161-I-Cotação-04/2026	Ensaio de resíduo por evaporação – emulsão asfáltica - ABNT NBR 14896/2020 ou ABNT NBR 14376/2007	UN	MT	1,00	123,00	123,00
AMMOC-1156-I-Cotação-04/2026	Ensaio de densidade da massa asfáltica com coleta através de sonda rotativa - DNIT 428/2022-ME	UN	MT	1,00	160,00	160,00
AMMOC-1157-I-Cotação-04/2026	Ensaio de espessura de revestimento asfáltico – com extração de corpo de prova - DNIT 178/2018 – PRO	UN	MT	1,00	150,00	150,00
AMMOC-1158-I-Cotação-04/2026	Ensaio de determinação de mistura betuminosa – porcentagem de betume - DNER-ME 053/94	UN	MT	1,00	308,00	308,00
AMMOC-1159-I-Cotação-04/2026	Ensaio Marshall - Mistura betuminosa a quente - DNER-ME 043/95	UN	MT	1,00	480,00	480,00
AMMOC-1163-I-Cotação-04/2026	Laudo técnico completo para Ensaios de Pavimentação e Solos com ART	UN	MT	0,05	1.600,00	80,00

Total unitário da composição	**R$ 1.398,99**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

2.1.4 AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)

AMMOC-0508-C - 05/2026

736,46 M2

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
7592-SINAPI-05/2026	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	MT	0,01	29,94	0,22

244-SINAPI-05/2026	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	MT	0,01	13,46	0,07
2358-SINAPI-05/2026	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	H	MT	0,01	23,78	0,12
2706-SINAPI-05/2026	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	MT	0,01	134,32	0,67

Total unitário da composição **R$ 1,08**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

2.2.1 SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE

AMMOC-0034-C - 05/2026

14,79 M

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
34498-SINAPI-05/2026	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	MT	0,02	117,59	2,59
37524-SINAPI-05/2026	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	MT	1,10	2,33	2,56
32-SINAPI-05/2026	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	MT	0,10	7,79	0,76
88239-SINAPI-05/2026	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,11	28,26	3,08
88262-SINAPI-05/2026	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,14	40,20	5,55

Total unitário da composição **R$ 14,54**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

2.3.1 NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO

AMMOC-0321-C - 05/2026

2,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
88309-SINAPI-05/2026	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,75	36,22	27,16
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,75	26,73	20,05
94971-SINAPI-05/2026	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	M.O	0,21	612,18	127,33
102727-SINAPI-05/2026	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	M2	M.O	2,73	123,37	336,80

Total unitário da composição **R$ 511,35**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

2.5.4 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

AMMOC-1266-C - 05/2026

54,33 M3

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
AMMOC-1267-C-Composição Própria-05/2026	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA DE 150 TON/H (EXCLUSO AQUISIÇÃO CAP 50/70). AF_09/2025	T	M.O	2,57	210,53	540,30
5835-SINAPI-05/2026	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	M.O	0,05	400,22	19,76
5837-SINAPI-05/2026	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	M.O	0,09	158,61	14,12
88314-SINAPI-05/2026	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,97	34,46	33,39

91386-SINAPI-05/2026	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	M.O	0,05	303,07	14,96
91387-SINAPI-05/2026	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	M.O	0,09	86,30	7,69
95631-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	M.O	0,08	251,95	20,67
95632-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	M.O	0,06	94,71	5,34
96155-SINAPI-05/2026	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	M.O	0,11	63,06	6,86
96157-SINAPI-05/2026	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	M.O	0,03	160,77	4,77
96463-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	M.O	0,03	234,15	8,07
96464-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	M.O	0,24	100,62	24,39

Total unitário da composição **R$ 700,32**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

2.7.5 PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL (R1) L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

AMMOC-0347-C - 05/2026

1,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
34723-SINAPI-05/2026	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	MT	0,30	997,92	301,17
94968-SINAPI-05/2026	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	M.O	0,02	499,19	10,48
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	2,00	26,73	53,46
88278-SINAPI-05/2026	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	1,00	34,28	34,28
93358-SINAPI-05/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	M.O	0,02	105,73	2,33
21013-SINAPI-05/2026	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	MT	3,00	67,68	203,04

Total unitário da composição **R$ 604,76**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

2.7.6 PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

AMMOC-0349-C - 05/2026

4,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
21013-SINAPI-05/2026	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	MT	3,00	67,68	203,04
34723-SINAPI-05/2026	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	MT	0,16	997,92	159,67
93358-SINAPI-05/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	M.O	0,02	105,73	2,33
94968-SINAPI-05/2026	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	M.O	0,02	499,19	10,48
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	2,00	26,73	53,46

88278-SINAPI-05/2026	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	1,00	34,28	34,28

Total unitário da composição **R$ 463,26**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

2.7.7 PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

AMMOC-0348-C - 05/2026

2,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
21013-SINAPI-05/2026	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	MT	3,00	67,68	203,04
34723-SINAPI-05/2026	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	MT	0,20	997,92	195,89
93358-SINAPI-05/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	M.O	0,02	105,73	2,33
94968-SINAPI-05/2026	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	M.O	0,02	499,19	10,48
88278-SINAPI-05/2026	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	1,00	34,28	34,28
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	2,00	26,73	53,46

Total unitário da composição **R$ 499,48**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

3.1.2 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS

AMMOC-0950-C - 05/2026

1.556,99 M2

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
88253-SINAPI-05/2026	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,00	17,18	0,04
88288-SINAPI-05/2026	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,00	27,15	0,07
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,01	26,73	0,20
90775-SINAPI-05/2026	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,00	27,51	0,06
92145-SINAPI-05/2026	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	M.O	0,00	95,18	0,10
4460-SINAPI-05/2026	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA /MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MT	0,00	21,17	0,06

Total unitário da composição **R$ 0,52**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

3.1.3 ENSAIOS DA CAMADA DE REVESTIMENTO, INCLUINDO EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA (ROTAREX) PARA ENSAIOS DE RECONSTITUIÇÃO DE TRAÇO, DENSIDADE MÁXIMA MEDIDA, EXTRAÇÃO DE BETUME, DENSIDADE APARENTE, ROMPIMENTO (ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTO, ENQUADRAMENTO DE FAIXA, GRAU DE COMPACTAÇÃO, VOLUME DE VAZIOS, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DA CAMADA DE REVESTIMENTO A CADA 750 M²

AMMOC-1164-C - 05/2026

3,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
AMMOC-1162-I-Cotação-04/2026	Ensaio de resistência à tração por compressão diametral de misturas asfálticas - moldes cilíndricos – corpo de prova extraído - DNIT 136/2018-ME	UN	MT	1,00	97,99	97,99

AMMOC-1161-I-Cotação-04/2026	Ensaio de resíduo por evaporação – emulsão asfáltica - ABNT NBR 14896 /2020 ou ABNT NBR 14376/2007	UN	MT	1,00	123,00	123,00
AMMOC-1156-I-Cotação-04/2026	Ensaio de densidade da massa asfáltica com coleta através de sonda rotativa - DNIT 428/2022-ME	UN	MT	1,00	160,00	160,00
AMMOC-1157-I-Cotação-04/2026	Ensaio de espessura de revestimento asfáltico – com extração de corpo de prova - DNIT 178/2018 – PRO	UN	MT	1,00	150,00	150,00
AMMOC-1158-I-Cotação-04/2026	Ensaio de determinação de mistura betuminosa – porcentagem de betume - DNER-ME 053/94	UN	MT	1,00	308,00	308,00
AMMOC-1159-I-Cotação-04/2026	Ensaio Marshall - Mistura betuminosa a quente - DNER-ME 043/95	UN	MT	1,00	480,00	480,00
AMMOC-1163-I-Cotação-04/2026	Laudo técnico completo para Ensaios de Pavimentação e Solos com ART	UN	MT	0,05	1.600,00	80,00

Total unitário da composição **R$ 1.398,99**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

3.1.4 AS BUILT PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO TOPOGRAFIA, MEMORIAIS DE CÁLCULO, VOLUMES E APRESENTAÇÃO - FAIXA A (ÁREA TOTAL DA OBRA = ATÉ 2500 M²)

AMMOC-0508-C - 05/2026

1.556,99 M2

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
7592-SINAPI-05/2026	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	MT	0,01	29,94	0,22
244-SINAPI-05/2026	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	MT	0,01	13,46	0,07
2358-SINAPI-05/2026	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	H	MT	0,01	23,78	0,12
2706-SINAPI-05/2026	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	MT	0,01	134,32	0,67

Total unitário da composição **R$ 1,08**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

3.2.1 SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE

AMMOC-0034-C - 05/2026

38,79 M

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
34498-SINAPI-05/2026	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	MT	0,02	117,59	2,59
37524-SINAPI-05/2026	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	MT	1,10	2,33	2,56
32-SINAPI-05/2026	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	MT	0,10	7,79	0,76
88239-SINAPI-05/2026	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,11	28,26	3,08
88262-SINAPI-05/2026	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,14	40,20	5,55

Total unitário da composição **R$ 14,54**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

3.3.1 NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO

AMMOC-0321-C - 05/2026

5,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
88309-SINAPI-05/2026	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,75	36,22	27,16
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,75	26,73	20,05
94971-SINAPI-05/2026	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	M.O	0,21	612,18	127,33

102727-SINAPI-05/2026	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	M2	M.O	2,73	123,37	336,80

Total unitário da composição **R$ 511,35**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

3.5.1 BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO, GRELHA METÁLICA 0,70M X 1,00M (BL 01) H=1,00M

AMMOC-1224-C - 05/2026

4,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
102736-SINAPI-05/2026	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	M3	M.O	0,53	792,24	416,64
102727-SINAPI-05/2026	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	M2	M.O	5,95	123,37	733,95
96624-SINAPI-05/2026	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	M.O	0,11	208,35	22,50
92916-SINAPI-05/2026	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	M.O	10,74	16,25	174,53
568-SINAPI-05/2026	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	MT	3,36	70,32	236,28
563-SINAPI-05/2026	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	MT	15,64	28,71	449,02
546-SINAPI-05/2026	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	MT	12,05	10,01	120,64
11977-SINAPI-05/2026	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	MT	4,00	12,98	51,92
88315-SINAPI-05/2026	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	2,00	35,93	71,86
88251-SINAPI-05/2026	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	1,00	28,63	28,63

Total unitário da composição **R$ 2.305,97**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

3.8.4 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

AMMOC-1266-C - 05/2026

114,38 M3

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
AMMOC-1267-C-Composição Própria-05/2026	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA DE 150 TON/H (EXCLUSO AQUISIÇÃO CAP 50/70). AF_09/2025	T	M.O	2,57	210,53	540,30
5835-SINAPI-05/2026	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	M.O	0,05	400,22	19,76
5837-SINAPI-05/2026	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	M.O	0,09	158,61	14,12
88314-SINAPI-05/2026	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,97	34,46	33,39
91386-SINAPI-05/2026	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	M.O	0,05	303,07	14,96
91387-SINAPI-05/2026	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	M.O	0,09	86,30	7,69
95631-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	M.O	0,08	251,95	20,67

95632-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	M.O	0,06	94,71	5,34
96155-SINAPI-05/2026	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	M.O	0,11	63,06	6,86
96157-SINAPI-05/2026	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	M.O	0,03	160,77	4,77
96463-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	M.O	0,03	234,15	8,07
96464-SINAPI-05/2026	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	M.O	0,24	100,62	24,39

Total unitário da composição **R$ 700,32**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

3.10.4 PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

AMMOC-0349-C - 05/2026

4,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
21013-SINAPI-05/2026	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	MT	3,00	67,68	203,04
34723-SINAPI-05/2026	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	MT	0,16	997,92	159,67
93358-SINAPI-05/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	M.O	0,02	105,73	2,33
94968-SINAPI-05/2026	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	M.O	0,02	499,19	10,48
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	2,00	26,73	53,46
88278-SINAPI-05/2026	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	1,00	34,28	34,28

Total unitário da composição **R$ 463,26**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

3.10.5 PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO

AMMOC-0348-C - 05/2026

5,00 UN

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
21013-SINAPI-05/2026	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	MT	3,00	67,68	203,04
34723-SINAPI-05/2026	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	MT	0,20	997,92	195,89
93358-SINAPI-05/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	M.O	0,02	105,73	2,33
94968-SINAPI-05/2026	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	M.O	0,02	499,19	10,48
88278-SINAPI-05/2026	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	1,00	34,28	34,28
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	2,00	26,73	53,46

Total unitário da composição **R$ 499,48**

Fórmula aplicada ao valor unitário dessa composição: Não existe

3.11.9	GUIA DE BALIZAMENTO 0,14X0,30CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, INCLUSIVE PINTURA ACRÍLICA EM COR CONSTRATANTE COM O PISO CONFORME NBR 9050 (2 DEMÃOS) AMMOC-0305-C - 05/2026	220,50 M

Referência	Insumo / Mão-de-obra	U.M.	Tipo	Coef.	Unitário	Total R$
88309-SINAPI-05/2026	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,22	36,22	7,84
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	M.O	0,43	26,73	11,57
102491-SINAPI-05/2026	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	M.O	0,29	22,66	6,57
42407-SINAPI-05/2026	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	MT	1,00	5,39	5,39
1523-SINAPI-05/2026	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	MT	0,04	590,98	24,82
92961-SINAPI-05/2026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	M.O	0,08	6,22	0,51
92960-SINAPI-05/2026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	M.O	0,02	22,52	0,37

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Data de referência	31/05/2026

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

Agente Promotor / Proponente

Composição do Serviço	
AMMOC-1267-C	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA DE 150 TON/H (EXCLUSO AQUISIÇÃO CAP 50/70). AF_09/2025

370-SINAPI-05/2026	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02701000	160,00	4,32160000
1106-SINAPI-05/2026	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	14,46360000	0,99	14,31896400
4720-SINAPI-05/2026	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,42634000	129,20	55,08312800
4721-SINAPI-05/2026	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03215000	111,91	3,59790600
4741-SINAPI-05/2026	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,33631000	105,71	35,55133000
5940-SINAPI-05/2026	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00517280	206,17	1,06647600
5942-SINAPI-05/2026	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01325600	98,02	1,29935300
7030-SINAPI-05/2026	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,03685750	310,92	11,45973400
88316-SINAPI-05/2026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03685750	26,73	0,98520100
90776-SINAPI-05/2026	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01842880	40,26	0,74194300
100647-SINAPI-05/2026	USINA DE ASFALTO, TIPO GRAVIMÉTRICA, PROD 150 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_12/2019	CHP	0,00958300	7.611,88	72,94464600
100648-SINAPI-05/2026	USINA DE ASFALTO, TIPO GRAVIMÉTRICA, PROD 150 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_12/2019	CHI	0,00884580	649,83	5,74826600
95872-SINAPI-05/2026	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHP	0,00958300	342,09	3,27824800
95873-SINAPI-05/2026	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHI	0,00884580	15,00	0,13268700
Fórmula aplicada: null				TOTAL R$:	**210.53**
Justificativa para a fórmula: null					

Usuário criador: Andre Felipe Kasteller

E-mail do usuário: andrekasteller@ammoc.org.br

Data de referência	31/05/2026

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

Agente Promotor / Proponente

Composição do Serviço					
AMMOC-0046-C	PEDRA RACHÃO PARA DRENAGEM DE MURO, INCLUSO CARGA DESCARGA E TRANSPORTE				
Referência	Descrição dos Serviços	U.M.	Coef.	Unitário	Total
4730-SINAPI-05/2026	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,00000000	105,19	105,19000000
100978-SINAPI-05/2026	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	1,00000000	7,68	7,68000000
95875-SINAPI-05/2026	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	10,00000000	2,91	29,10000000
Fórmula aplicada: null				TOTAL R$:	**141.97**
Justificativa para a fórmula: null					

Usuário criador: Max Mooshammer

E-mail do usuário: max@ammoc.org.br

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

EMPREENDIMENTO

CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO

Município de Água Doce - SC

DATA DA CRIAÇÃO

Data: 07-07-26

BDI - FATOR K

BDI: 22.000000000%

ENCARGOS SOCIAIS S/ M.O.

114.47 % (HORA)

71.03 % (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	SEM desoneração
1.1.3	**Ensaio de resistência à tração por compressão diametral de misturas asfálticas - moldes cilíndricos – corpo de prova extraído - DNIT 136/2018-ME**	UN	1,00	97,99	AMMOC-1162-I

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 97,99**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 123,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 160,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 150,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 308,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 480,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 1.600,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

EMPREENDIMENTO

CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO

Município de Água Doce - SC

DATA DA CRIAÇÃO

Data: 07-07-26

BDI - FATOR K

BDI: 22.000000000%

ENCARGOS SOCIAIS S/ M.O.

114.47 % (HORA)

71.03 % (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	SEM desoneração
1.6.1	**CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)**	T	18,04	4.955,83	AMMOC-1252-I-Cotação-05/2026
Fornecedor:	REPAR/ARÁUCARIA (PR) - ANP (UF)				
Valor Cotado:	**R$ 4.955,83**				
URL:	https://petrobras.com.br/quem-somos/refinaria-presidente-getulio-vargas				

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

SETOR DE ENGENHARIA - ENGEGOV

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

EMPREENDIMENTO

CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO

Município de Água Doce - SC

DATA DA CRIAÇÃO

Data: 07-07-26

BDI - FATOR K

BDI: 22.000000000%

ENCARGOS SOCIAIS S/ M.O.

114.47 % (HORA)

71.03 % (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	SEM desoneração
1.6.2	**EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)**	T	1,42	3.796,69	AMMOC-1250-I-Cotação-05/2026
Fornecedor:	REPAR/ARÁUCARIA (PR) - ANP (UF)				
Valor Cotado:	**R$ 3.796,69**				
URL:	https://petrobras.com.br/quem-somos/refinaria-presidente-getulio-vargas				

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

SETOR DE ENGENHARIA - ENGEGOV

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

EMPREENDIMENTO

CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO

Município de Água Doce - SC

DATA DA CRIAÇÃO

Data: 07-07-26

BDI - FATOR K

BDI: 22.000000000%

ENCARGOS SOCIAIS S/ M.O.

114.47 % (HORA)

71.03 % (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	SEM desoneração
1.8.11	**GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M, BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM, ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E BOMBEIRO, EM AÇO INOX DN 40MM, INCLUSO EXECUÇÃO E FIXAÇÃO**	M	35,00	600,00	AMMOC-0387-I-Cotação-06/2026

Fornecedor:	EXCELLENCE INOX
Valor Cotado:	**R$ 1.370,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	FILIAÇO
Valor Cotado:	**R$ 600,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	PRO INOX
Valor Cotado:	**R$ 600,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

EMPREENDIMENTO

CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO

Município de Água Doce - SC

DATA DA CRIAÇÃO

Data: 07-07-26

BDI - FATOR K

BDI: 22.000000000%

ENCARGOS SOCIAIS S/ M.O.

114.47 % (HORA)

71.03 % (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	SEM desoneração
2.1.3	**Ensaio de resistência à tração por compressão diametral de misturas asfálticas - moldes cilíndricos – corpo de prova extraído - DNIT 136/2018-ME**	UN	1,00	97,99	AMMOC-1162-I

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 97,99**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 123,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 160,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 150,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 308,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 480,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 1.600,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

EMPREENDIMENTO

CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO

Município de Água Doce - SC

DATA DA CRIAÇÃO

Data: 07-07-26

BDI - FATOR K

BDI: 22.000000000%

ENCARGOS SOCIAIS S/ M.O.

114.47 % (HORA)

71.03 % (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	SEM desoneração
2.6.1	**CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)**	T	8,32	4.955,83	AMMOC-1252-I-Cotação-05/2026
Fornecedor:	REPAR/ARÁUCARIA (PR) - ANP (UF)				
Valor Cotado:	**R$ 4.955,83**				
URL:	https://petrobras.com.br/quem-somos/refinaria-presidente-getulio-vargas				

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

EMPREENDIMENTO

CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO

Município de Água Doce - SC

DATA DA CRIAÇÃO

Data: 07-07-26

BDI - FATOR K

BDI: 22.000000000%

ENCARGOS SOCIAIS S/ M.O.

114.47 % (HORA)

71.03 % (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	SEM desoneração
2.6.2	**EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)**	T	0,65	3.796,69	AMMOC-1250-I-Cotação-05/2026
Fornecedor:	REPAR/ARÁUCARIA (PR) - ANP (UF)				
Valor Cotado:	**R$ 3.796,69**				
URL:	https://petrobras.com.br/quem-somos/refinaria-presidente-getulio-vargas				

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

EMPREENDIMENTO

CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO

Município de Água Doce - SC

DATA DA CRIAÇÃO

Data: 07-07-26

BDI - FATOR K

BDI: 22.000000000%

ENCARGOS SOCIAIS S/ M.O.

114.47 % (HORA)

71.03 % (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	SEM desoneração
3.1.3	**Ensaio de resistência à tração por compressão diametral de misturas asfálticas - moldes cilíndricos – corpo de prova extraído - DNIT 136/2018-ME**	UN	1,00	97,99	AMMOC-1162-I

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 97,99**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 123,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 160,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 150,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 308,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 480,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

Fornecedor:	CONTRATO Nº 101/2026 - SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Cotado:	**R$ 1.600,00**
URL:	Não informada (cadastrar URL)

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

EMPREENDIMENTO

CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO

Município de Água Doce - SC

DATA DA CRIAÇÃO

Data: 07-07-26

BDI - FATOR K

BDI: 22.000000000%

ENCARGOS SOCIAIS S/ M.O.

114.47 % (HORA)

71.03 % (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	SEM desoneração
3.9.1	**CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)**	T	17,52	4.955,83	AMMOC-1252-I-Cotação-05/2026
Fornecedor:	REPAR/ARÁUCARIA (PR) - ANP (UF)				
Valor Cotado:	**R$ 4.955,83**				
URL:	https://petrobras.com.br/quem-somos/refinaria-presidente-getulio-vargas				

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

SINAPI-05/2026 Composição Própria-05/2026 SICRO-04/2026 Cotação-05/2026 Cotação-06/2026

EMPREENDIMENTO

CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO

Município de Água Doce - SC

DATA DA CRIAÇÃO

Data: 07-07-26

BDI - FATOR K

BDI: 22.000000000%

ENCARGOS SOCIAIS S/ M.O.

114.47 % (HORA)

71.03 % (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO REFERÊNCIA	SEM desoneração
3.9.2	**EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)**	T	1,38	3.796,69	AMMOC-1250-I-Cotação-05/2026
Fornecedor:	REPAR/ARÁUCARIA (PR) - ANP (UF)				
Valor Cotado:	**R$ 3.796,69**				
URL:	https://petrobras.com.br/quem-somos/refinaria-presidente-getulio-vargas				

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
Engenheiro(a) Civil
CREA 2010195
ART: 10565053-6 / 10565135-7

EXCELLENCE INOX CNPJ:
28.054.562/0001-37 Rua: Doutor Reinaldo Schmithausen, 2422 Cordeiros - Itajaí/SC - CEP: 88311-480

(47)99914 4551 / (47) 99154 8767
contato@excellenceinox.com.br
Vendedor : Amablly Dutra

EXCELÊNCIA NO TRABALHO QUALIDADE NO ACABAMENTO

Data: 02/06/2026.

Cliente: Nicoli Luvison

Proposta 10.096

Item 01. Guarda corpo em aço inox .
Fabricação e instalação de 10M de Guarda corpo em aço inox 304, com tubo superior, pontaletes e corrimão duplo 38.10mm, e travessas verticais tubo 15.85mm, conforme solicitado com acabamento polido.
Valor total do orçamento R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais)

Item 02. Corrimão duplo de parede em aço inox .
Fabricação e instalação de 10M de corrimão duplo em aço inox 304, com tubo 38.10mm, conforme solicitado com acabamento polido.
Valor total do orçamento R$ 6.340,00 (Seis mil e trezentos e quarenta reais)

Item 03. Corrimão duplo de piso em aço inox .
Fabricação e instalação de 10M de corrimão duplo em aço inox 304, com tubo e pontaletes 38.10mm, conforme solicitado com acabamento polido.
Valor total do orçamento R$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)

Prazo de entrega:
30 dias úteis
Forma de Pagamento:
50% entrada e saldo a combinar.



Proposta de Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

1. Guarda corpo em aço inox 304, altura de 1,10 com pilares e tubo superior Ø38mm Barras na vertical Ø16mm. Valor R$ 600.00 o mt

2. Guarda corpo em aço inox 304, altura de 1,10 com pilares e tubo superior Ø38mm Barras na vertical Ø16mm com corrimão duplo acoplado. Valor R$ 840.00.

3. Corrimão duplo na parede em aço inox 304, tubo Ø38mm. Valor R$ 200,00.

4. Corrimão duplo com pilares, em aço inox 304, tubo 38mm. Valor R$ 350.00 o mt

Condições de pagamento a combinar.

ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS.

Data 02/06/2026

(49)99104-9556

contato@filiaco.com.br

CNPJ 13636771-0001/11

GERSON FILIPPI:03084589909

Assinado de forma digital por GERSON FILIPPI:03084589909
Dados: 2026.06.02 15:28:38 -03'00'

PRO INOX LTDA
CNPJ: 39.258.148/0001-66
Erval Velho-SC
CEP 89613-000

debora.fernanda123.df@gmail.com
+55 (49) 99822-2981
+55 (49) 99801-9368

@proinox_jba Pró Inox

Orçamento 022-2025

Cliente: Aline Ribeiro
Joaçaba-SC
CEP 89600-000

+55 (49) 98910-1991

Serviços

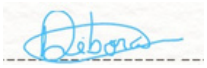
Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Guarda corpo inox 1,10 altura	m	R$ 600,00	1	R$ 600,00
Guarda corpo e corrimão duplo inox	m	R$ 700,00	1	R$ 700,00
Corrimão duplo parede inox	m	R$ 300,00	1	R$ 300,00
Corrimão duplo com pilar inox	m	R$ 350,00	1	R$ 350,00
	Total			**R$ 1.950,00**

Pagamento

Meios de pagamento
Transferência bancária, dinheiro ou pix.

Condições de pagamento
Sinal de 50% e o valor restante após a conclusão.

Erval Velho, 16 de Junho de 2026



TERMO DE CONTRATO Nº 101/2026

Termo de Contrato que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 86.051.398/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Urbanismo, Sr. BRUNO SEEFELD, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 051.829.539-76, ora em diante denominado CONTRATANTE a Empresa **MARCOS TROJAN – ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.021.594/0001-33, com sede e foro na cidade de Joinville, Rua Almirante Jaceguay, nº 1320, Bairro Costa e Silva, CEP 89.218 – 690, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCOS TROJAN, CPF nº 344.585.490-49, firmam o presente contrato, oriundo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025 do CIM-AMUNESC, pelo qual se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regida pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais normas federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 Este contrato tem por objeto a elaboração de ensaios de controle tecnológico de pavimentação e solos, através de equipe técnica especializada, incluindo a emissão de documentação e laudos, de acordo com todas as normas técnicas (NBRs, INs, entre outras), para a Rua Mathias Nossol, Serra Alta, São Bento do Sul/SC, atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município, conforme Termo de Referência e a respectiva Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resoluções do CIM-AMUNESC nº 007 e 008/2023 e no Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025 do CIM-AMUNESC, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados na Ata de Registro de Preços.

LOTE I - ENSAIOS PARA PAVIMENTAÇÃO E SOLOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/SERVIÇOS**	**UNID. MEDIDA**	**QUANTIDADE SOLICITADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Ensaio de medição da temperatura da mistura asfáltica na descarga	Und.	9,00	R$ 20,00	R$ 180,00
6	Ensaio de granulometria (solos)	Und.	3,00	R$ 198,00	R$ 594,00
12	Ensaio de densidade da massa asfáltica com coleta através de sonda rotativa	Und.	6,00	R$ 160,00	R$ 960,00
15	Ensaio de espessura de revestimento asfáltico – com extração de corpo de prova	Und.	6,00	R$ 150,00	R$ 900,00
16	Ensaio de determinação de mistura betuminosa – porcentagem de betume	Und.	3,00	R$ 308,00	R$ 924,00
17	Ensaio Marshall - Mistura betuminosa a quente	Und.	3,00	R$ 480,00	R$ 1.440,00
18	Ensaio de controle de taxa de aplicação de ligante betuminoso	Und.	6,00	R$ 120,00	R$ 720,00
20	Ensaio de resíduo por evaporação – emulsão asfáltica	Und.	3,00	R$ 123,00	R$ 369,00
21	Ensaio de resistência à tração por compressão diametral de misturas asfálticas - moldes cilíndricos – corpo de prova extraído	Und.	6,00	R$ 97,99	R$ 587,94
29	Laudo técnico completo nível 1: contempla de 1 a 3 ensaios	Und.	1,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
30	Laudo técnico completo nível 2: contempla de 4 a 6 ensaios	Und.	1,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
				VALOR TOTAL R$	**R$ 9.374,94**

*** Quantidade estabelecida conforme Pré-Empenho emitido pelo CINAMUNESC nº 34/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb9e8d965935

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO

2.1. A gestão do termo contratual será realizada pelo órgão contratante Município de São Bento Sul - SC, sendo o mesmo responsável pela emissão da Ordem de Serviço, fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Este contrato fica vinculado ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025 do CIM-AMUNESC, seus anexos, em especial ao Termo de Referência, Ata de Registro de Preços n° 13/2025, bem como à proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste Contrato como se transcritos fossem.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R$ 9.374,94** (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

3.2. Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, qual seja, 03 de outubro de 2025.

3.3. Em havendo prorrogação de vigência dos serviços contratados, fica estipulado que o valor será automaticamente reajustado pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, independentemente de termo aditivo contratual, apurado a cada período de doze meses contados a partir da data base do orçamento estimado, qual seja, 03 de outubro de 2025, conforme Art. 25, § 7º, da lei nº 14.133/2021, devendo ser executado mediante simples Apostila de acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

3.3.1. Na hipótese da presente contratação ocorrer após a eventual renovação da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, a data base para reajuste do Contrato, passará a ser da data base do reajuste da mencionada ata.

3.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços serão pagos no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da aprovação/aceitação do produto pelo fiscal ou Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contratante, desde que acompanhado de comprovantes de regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025 do CIM-AMUNESC.

4.2 Deverá ser emitida Nota Fiscal, emitida pela CONTRATADA e devidamente atestada pelo fiscal ou comissão de fiscalização da contratante, obedecendo às condições estabelecidas no Contrato e em regulamentação própria do órgão contratante.

4.3 À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, substituindo ou refazendo, e submetendo o serviço à nova verificação, ficando suspenso o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

4.4 Para efeito de pagamento somente poderão ser considerados os serviços efetivamente executados.

4.5 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos no item 11.1, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação do serviço ou no cumprimento de obrigações contratuais.

4.6 Em havendo prorrogação de vigência dos serviços licitados, fica estipulado que o valor global será automaticamente reajustado pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, independentemente de termo aditivo contratual, apurado a cada período de doze meses contados a partir da data base do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb9e8d965935

orçamento estimado, qual seja, 03 de outubro de 2025, conforme Art. 25, § 7º, da lei nº 14.133/2021, devendo ser executado mediante simples Apostila de acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

4.6.1 Na hipótese da contratação ocorrer após a eventual renovação da Ata de Registro de Preços, a data base para reajuste do Contrato, passará a ser da data base do reajuste da mencionada ata.

4.6.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.7 Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva do contratante, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

4.8 A CONTRATANTE responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizada pelo órgão gestor do Contrato, observados os limites do art. 125, da Lei n° 14.133/21.

4.9 As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

4.10 Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

4.11 Para efeito de pagamento somente poderão ser considerados os serviços efetivamente executados.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

5.1 O prazo de vigência contratual será de até 06 (seis) meses, e iniciará a partir da data da última assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/21.

5.1.1 O prazo de execução dos serviços acompanhará o descrito no item 7 do Termo de Referência, a contar da data do recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de São Bento do Sul - SC, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/21.

6 CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS

6.1 As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária:

08.001.2.014.3.3.3.90.39.05.00.00.00 175370000101 – Gestão da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

7 CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições do Termo de Contrato e do Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025 do CIM-AMUNESC;

7.2 Fornecer todos os documentos e informações necessárias para subsidiar o trabalho da contratada, conforme prazo e condições estabelecidas no presente documento;

7.3 Proporcionar todas as facilidades para que o prestador do serviço possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições no Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025 do CIM-AMUNESC e do contrato;

7.4 Intervir na prestação dos serviços nos casos previstos em lei e na forma do contrato visando proteger o interesse público;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb9e8d965935

7.5 Emitir as competentes Ordens de Serviço, bem como supervisionar a execução dos serviços e atestar sua conformidade;

7.6 Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;

7.7 Instaurar e conduzir eventuais Processos Administrativos, incluindo a apuração de responsabilidades, aplicação de advertências e ou multas nos casos de descumprimento das obrigações contratuais entre outras penalidades previstas no contrato, e até mesmo a rescisão contratual;

7.8 Nomear comissão ou designar servidor para promover a fiscalização nos termos do prescrito no artigo 117, da Lei no 14.133/21;

7.9 Conferir, vistoriar e aprovar os serviços e relatórios entregues pela contratada;

7.10 Expedir determinações por escrito ao contratado para que corrija eventuais imperfeições, falhas, irregularidades, defeitos e problemas constatados, bem como os atrasos no cronograma de execução;

7.11 Exigir a qualquer tempo, substituição de componentes da equipe técnica e demais colaboradores da CONTRATADA, com o escopo de tutelar o interesse público;

7.12 Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.13 Aplicar à contratada as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do contratante;

7.14 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo contratado;

7.15 Elaborar Termo de Recebimento Provisório, quando for o caso, e o Termo de Recebimento Definitivo;

7.16 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto executado, no prazo e forma estabelecidos neste documento;

7.17 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

7.18 Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de itens, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

7.19 Responder aos pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro em até 02 (dois) meses, e em caso de repactuação o prazo para resposta será de até 01 (um) mês.

7.20 Cumprir todas as normas ambientais vigentes relacionadas ao objeto deste instrumento, abrangendo a prevenção e controle de poluição ambiental, a destinação adequada de resíduos e a correção de danos causados ao meio ambiente, caso haja passivos ambientais decorrentes de suas atividades.

7.21 Adotar todas as medidas necessárias para evitar qualquer forma de degradação ambiental durante a execução dos serviços contratados

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb9e8d965935

7.22 Demais obrigações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025 do CIM-AMUNESC.

8 CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Cumprir toda e qualquer obrigação disposta nas especificações técnicas do presente documento.

8.2 Em consonância com o disposto no art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021, manter durante toda a execução do contrato as condições ofertadas em sua proposta técnica e de habilitação.

8.3 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

8.4 Comparecer às reuniões propostas pela CONTRATANTE sempre que solicitado.

8.5 Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, atendidos os limites previstos na legislação.

8.6 Manter preposto, aceito pelo órgão contratante, para representá-la na execução do contrato, nos termos do art. 118, da Lei nº 14.133/21.

8.7 Fornecer recursos necessários à execução do presente objeto, cercando seus empregados das garantias e proteções legais nos termos da Legislação Trabalhista, Previdenciária, Civil (art. 121 da Lei 14.133/2021), demais legislações e determinações do Poder Público, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual (EPI) a todos os componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com o fornecimento do objeto licitado;

8.7.1 Os deslocamentos de pessoal e material necessários para a perfeita execução dos serviços, objeto deste documento, será de total responsabilidade da CONTRATADA, que assumirá o custo integral com o transporte adequado e seguro dos seus técnicos bem como eventuais custos de diária.

8.8 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento dos serviços a serem executados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021).

8.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a alínea acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

8.13 Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a prestação dos serviço, os quais deverão se apresentar devidamente identificados por meio de crachá.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb9e8d965935

8.14 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.15 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE.

8.16 Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, quando ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

8.17 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de objeto pela fiscalização e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

8.18 Responsabilizar-se durante a prestação dos serviços por qualquer dano ou vício que, direta ou indiretamente, ocasionar aos bens do Contratante ou sob sua responsabilidade ou ainda de terceiros, ficando autorizado ao contratante o desconto dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.19 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.21 Readequar, às suas custas, os serviços prestados de forma irregular no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação.

8.22 Atender às determinações regulares emitidas pela fiscalização ou gestão do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

8.23 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

8.24 Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos observados que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.25 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.26 Comunicar ao Fiscal ou Comissão de Fiscalização do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução dos serviços, bem como os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para a conclusão do serviço.

8.27 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, em atendimento ao que preconiza a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8.28 Preservar, durante toda a vigência do contrato, a base de dados gerada no âmbito da execução dos serviços, a qual será de propriedade do município, e entregá-la à CONTRATANTE ao término da prestação dos serviços, em formato aberto e estruturado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb9e8d965935

8.29 Devolver, no final do contrato ou, quando solicitado pelo contratante, todo o material produzido ao longo da execução, sendo vedada cessão, venda ou empréstimo do mesmo, bem como a divulgação de quaisquer informações e/ou materiais utilizados a quem quer que seja ou sob qualquer pretexto, uma vez que se tratam de dados de uso exclusivo da contratante.

8.30 Deverá ceder os direitos patrimoniais sobre o estudo a eles relativos para que a Administração possa utilizá-los, conforme art. 93 da Lei de Licitações 14.133/21.

8.31 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, bem como possuir visto ou registro junto ao órgão estadual, quando a norma assim exigir.

8.32 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.33 O(s) serviço(s), quando cabível, necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente, como Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e outros.

8.34 Recompor todos os elementos que forem danificados durante a execução do objeto do contrato, usando materiais equivalentes ou superiores aos existentes previamente, quando possível.

8.35 Demais obrigações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025 do CIM-AMUNESC.

9 CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo;

9.1.2 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.3 dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.4 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.5 dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.7 prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

9.1.8 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do contrato;

9.1.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar e;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Nas sanções previstas, a Administração considerará, motivadamente, a natureza e a gravidade da infração cometida; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; as peculiaridades do caso concreto; os

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb9e8d965935

danos que dela provierem para a Administração Pública; e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do PROPONENTE, nos termos do que dispõe o art. 156, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4 A sanção prevista no item 9.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.5 A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da comunicação oficial.

9.5.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1 e 9.1.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor total da proposta do item e/ou lote/grupo ofertado.

9.5.1.1 aplica-se a multa acima prevista nos casos de reincidência de 3 (três) advertência para a infração prevista no item 9.1.3.

9.5.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4 a 9.1.11, a multa será de 15% a 30% do valor total da proposta do item e/ou lote/grupo ofertado.

9.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.7 a 9.1.11, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por no mínimo 2 (dois) ou mais empregados públicos, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb9e8d965935

9.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos fornecedores, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

9.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

9.16 As sanções e procedimentos acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

9.17 As sanções administrativas serão realizadas de acordo com o previsto no edital, Ata de Registro de preços bem como deverão ser utilizadas as previsões legais estabelecidas pelo Órgão Gerenciador e Participante.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL ADICIONAL

10.1 Fica entabulado entre as partes que o contratado deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente instrumento, garantia contratual adicional na importância de R$ 935,31 (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) conforme item 6.8. do Edital de Concorrência Eletrônica n° 004/2025 do CIM-Amunesc e o art. 59, §5° da Lei 14.133/21.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 Nos termos do previsto no artigo 92, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, aplica-se ao contrato a presente legislação:

12.1.1 Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
12.1.2 Código Civil;
12.1.3 Código Penal;
12.1.4 Código Processo Civil;
12.1.5 Código Processo Penal;
12.1.6 Legislação Trabalhista e Previdenciária;
12.1.7 Estatuto da Criança e do Adolescente; e
12.1.8 Demais normas aplicáveis.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Sul – SC, com renúncia expressa a qualquer outro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb9e8d965935

13.2 E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento.

São Bento do Sul, 07 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
Bruno Seefeld
Secretário de Planejamento
07/04/2026 16:35:43

BRUNO SEEFELD
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CONTRATANTE

MARCOS TROJAN:34458549049
Assinado de forma digital por MARCOS TROJAN:34458549049
Dados: 2026.04.07 17:52:03 -03'00'

MARCOS TROJAN - ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb9e8d965935

SETOR DE ENGENHARIA - ENGEGOV

Curva ABC da Obra

Itens ordenados pelo peso financeiro

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO - ESTADO	ITENS	TOTAL GERAL
9889-CAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS GUILHERME GUERREIRO, HERCILIÓPOLIS E LUIZ H. FERRONATTO	Água Doce-SC	**54**	**R$ 1.009.737,85** 54 itens (99,98%)

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
R$ 797.703,20 10 itens (18.51%)	R$ 159.022,87 15 itens (27.77%)	R$ 53.011,78 29 itens (53.7%)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE.	TOTAL R$	PESO %	ACUM.	GRUPO
AMMOC-1252-I-Cotação-05/2026	CIMENTOS ASFÁLTICOS (CAP-50-70) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	T	43,88	250.080,89	24,77	24,77	A
AMMOC-1266-C-Composição Própria-05/2026	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	M3	286,45	244.740,02	24,24	49,00	A
104626-SINAPI-05/2026	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	101,37	113.818,23	11,27	60,28	A
97097-SINAPI-05/2026	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	1.260,50	47.319,16	4,69	64,96	A
104658-SINAPI-05/2026	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	144,22	27.769,55	2,75	67,71	A
AMMOC-0387-I-Cotação-06/2026	GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M, BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM, ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E BOMBEIRO, EM AÇO INOX DN 40MM, INCLUSO EXECUÇÃO E FIXAÇÃO	M	35,00	25.620,00	2,54	70,25	A
AMMOC-0305-C-Composição Própria-05/2026	GUIA DE BALIZAMENTO 0,14X0,30CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, INCLUSIVE PINTURA ACRÍLICA EM COR CONSTRATANTE COM O PISO CONFORME NBR 9050 (2 DEMÃOS)	M	364,37	25.374,73	2,51	72,76	A
95877-SINAPI-05/2026	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	8.593,50	22.944,64	2,27	75,04	A
2003947-SICRO-04/2026	Meio-fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	724,89	20.811,60	2,06	77,10	A
96624-SINAPI-05/2026	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	75,63	19.224,38	1,90	79,00	A
104796-SINAPI-05/2026	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	900,52	18.721,81	1,85	80,86	B
AMMOC-1164-C-Composição Própria-05/2026	Ensaios da camada de Revestimento, incluindo extração de Corpos de Prova (Rotarex) para ensaios de Reconstituição de Traço, Densidade Máxima Medida, Extração de Betume, Densidade Aparente, Rompimento (Espessura de Camada de Revestimento, Enquadramento de Faixa, Grau de Compactação, Volume de Vazios, Resistência a tração da camada de revestimento a cada 750 m²	UN	9,00	15.360,93	1,52	82,38	B
AMMOC-1250-I-Cotação-05/2026	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C) ACRESCIDO DE 17% DE ICMS (REPAR)	T	3,45	15.063,35	1,49	83,87	B
AMMOC-0682-C-Composição Própria-05/2026	VIGA DE BALDRAME PARA GUIA 0,2X0,50CM, EM CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, MOLDADO IN LOCO	M	58,63	13.882,41	1,37	85,24	B
102512-SINAPI-05/2026	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.485,40	12.596,19	1,25	86,49	B
AMMOC-1224-C-Composição Própria-05/2026	BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO, GRELHA METÁLICA 0,70M X 1,00M (BL 01) H=1,00M	UN	4,00	11.253,12	1,11	87,61	B
AMMOC-0321-C-Composição Própria-05/2026	NIVELAMENTO DE BOCAS DE LOBO	UN	16,00	9.981,60	0,99	88,59	B
97092-SINAPI-05/2026	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	643,86	9.690,10	0,96	89,55	B

Curva ABC da Obra

Itens ordenados pelo peso financeiro

97635-SINAPI-05 /2026	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	315,16	8.821,33	0,87	90,43	B
102331-SINAPI-05 /2026	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02 /2026	TXKM	12.084,00	8.700,48	0,86	91,29	B
93358-SINAPI-05 /2026	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	66,37	8.561,07	0,85	92,14	B
103689-SINAPI-05 /2026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	13,50	8.273,22	0,82	92,96	B
97083-SINAPI-05 /2026	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.260,50	6.415,95	0,64	93,59	B
AMMOC-0349-C-Composição Própria-05/2026	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UN	11,00	6.216,98	0,62	94,21	B
AMMOC-0348-C-Composição Própria-05/2026	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UN	9,00	5.484,33	0,54	94,75	B
AMMOC-0508-C-Composição Própria-05/2026	As Built para projeto de pavimentação, incluindo topografia, memoriais de cálculo, volumes e apresentação - Faixa A (Área Total da Obra = Até 2500 m²)	M2	3.894,30	5.140,48	0,51	95,26	C
97636-SINAPI-05 /2026	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	155,13	4.840,06	0,48	95,74	C
100988-SINAPI-05 /2026	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	286,45	4.417,06	0,44	96,18	C
4011353-SICRO-04 /2026	Pintura de ligação	m²	7.652,19	4.132,19	0,41	96,59	C
4011236-SICRO-04 /2026	Cura química para pavimento de concreto executado com equipamento de pequeno porte	m²	1.260,50	3.554,62	0,35	96,94	C
104790-SINAPI-05 /2026	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09 /2023	M3	21,76	3.352,56	0,33	97,27	C
102509-SINAPI-05 /2026	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05 /2021	M2	86,78	3.344,51	0,33	97,60	C
AMMOC-1265-C-Composição Própria-05/2026	MURO EM CONCRETO ARMADO TRAPEZOIDAL H=0,5~1,0M C=5,0M TIPO FLEXÃO EM FORMATO L, CONCRETO C-30, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM RACHÃO, DRENOS BARBACÃ, LONA E MANTA GEOTÊXTIL (MFLCT)	UN	1,00	3.087,66	0,31	97,91	C
102330-SINAPI-05 /2026	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	1.523,40	2.952,58	0,29	98,20	C
102333-SINAPI-05 /2026	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02 /2026	TXKM	2.836,09	2.751,49	0,27	98,47	C
AMMOC-0950-C-Composição Própria-05/2026	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS	M2	3.894,30	2.453,41	0,24	98,71	C
97914-SINAPI-05 /2026	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02 /2026	M3XKM	422,12	1.794,03	0,18	98,89	C
AMMOC-0034-C-Composição Própria-05/2026	SINALIZAÇÃO COM TELA PLASTICA TIPO TAPUME FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	92,21	1.635,80	0,16	99,05	C
100981-SINAPI-05 /2026	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	100,75	1.286,57	0,13	99,18	C
1600441-SICRO-04 /2026	Remoção de paralelepípedos	m²	211,11	1.249,78	0,12	99,30	C
100973-SINAPI-05 /2026	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	88,05	1.040,75	0,10	99,41	C

Curva ABC da Obra

Itens ordenados pelo peso financeiro

102355-SINAPI-05/2026	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	3,50	903,49	0,09	99,50	C
97093-SINAPI-05/2026	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	KG	59,14	830,33	0,08	99,58	C
95427-SINAPI-05/2026	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	800,41	808,41	0,08	99,66	C
AMMOC-0347-C-Composição Própria-05/2026	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL (R1) L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UN	1,00	737,81	0,07	99,73	C
97114-SINAPI-05/2026	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	1.218,71	719,04	0,07	99,80	C
92210-SINAPI-05/2026	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	3,00	662,13	0,07	99,87	C
104797-SINAPI-05/2026	REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	19,46	505,38	0,05	99,92	C
AMMOC-1254-C-Composição Própria-05/2026	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, EXCLUSO GUIA (MEIO-FIO). REF. 94273	M	19,46	403,60	0,04	99,96	C
4718-SINAPI-05/2026	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,59	218,23	0,02	99,98	C
97096-SINAPI-05/2026	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,10	94,60	0,01	99,99	C
104741-SINAPI-05/2026	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1,59	54,78	0,01	100,00	C
97627-SINAPI-05/2026	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,12	34,01	0,00	100,00	C
97915-SINAPI-05/2026	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	3,94	6,42	0,00	100,00	C

Sobre a Curva ABC. A classificação ABC organiza os itens da obra em ordem decrescente de peso financeiro, permitindo identificar onde concentrar a atenção do controle e fiscalização. **Grupo A** (alta concentração) reúne os itens de maior valor — onde pequenas variações de preço ou quantidade produzem grande impacto no orçamento total.

ANDRÉ FELIPE KASTELLER
2010195

Memória de Transporte (DMT)

Relatório de cálculo para insumos do orçamento

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
9596 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA GUILHERME GUERREIRO	Água Doce DATA DE EMISSÃO 02/07/2026	ANDRÉ FELIPE KASTELLER

DMT1 - CALDART

DISTÂNCIA MÉDIA

A

ORIGEM

9596 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA GUILHERME GUERREIRO

Rua Guilherme Guerreiro

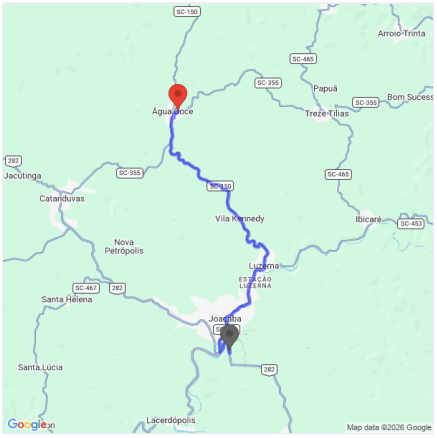
B

DESTINO

CALDART

R. Guilherme Guerreiro, 90 - Água Doce, SC, 89654-000, Brazil

MAPA DO TRAJETO



Distância	Duração	Transporte
35.94 km		**DMT1**

DMT1 - TRIÂNGULO

DISTÂNCIA MÉDIA

A

ORIGEM

9596 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA GUILHERME GUERREIRO

Rua Guilherme Guerreiro

Memória de Transporte (DMT)

Relatório de cálculo para insumos do orçamento

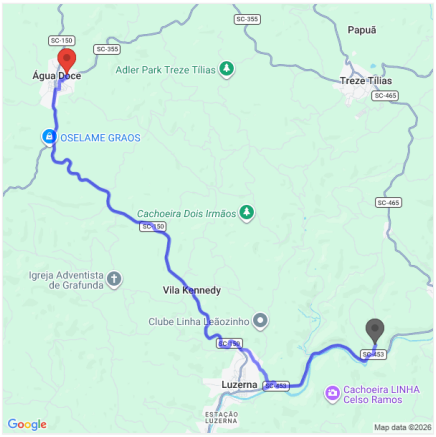
B

DESTINO

TRIÂNGULO

R. Guilherme Guerreiro, 90 - Água Doce, SC, 89654-000, Brazil

MAPA DO TRAJETO



Distância	Duração	Transporte
30.41 km		**DMT1**

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

33.18 Km

ANDRÉ FELIPE KASTELLER

Memória de Transporte (DMT)

Relatório de cálculo para insumos do orçamento

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
9596 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA GUILHERME GUERREIRO	Água Doce DATA DE EMISSÃO 02/07/2026	ANDRÉ FELIPE KASTELLER

DMT2 - REFINARIA REPAR

DISTÂNCIA MÉDIA

A

ORIGEM

9596 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA GUILHERME GUERREIRO

Rua Guilherme Guerreiro

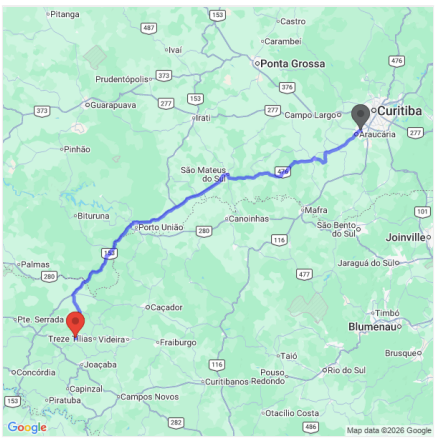
B

DESTINO

REFINARIA REPAR

R. Guilherme Guerreiro, 90 - Água Doce, SC, 89654-000, Brazil

MAPA DO TRAJETO



Distância	Duração	Transporte
345.07 km		**DMT2**

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

345.07 Km

ANDRÉ FELIPE KASTELLER

Memória de Transporte (DMT)

Relatório de cálculo para insumos do orçamento

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
9597 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HERCILIÓPOLIS	Água Doce DATA DE EMISSÃO 02/07/2026	ANDRÉ FELIPE KASTELLER

DMT1 - CALDART

DISTÂNCIA MÉDIA

A

ORIGEM

9597 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HERCILIÓPOLIS

Rua Herciliópolis

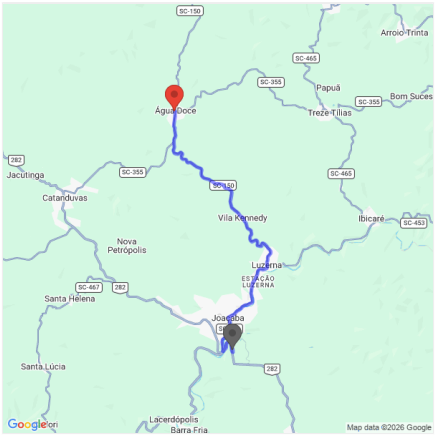
B

DESTINO

CALDART

R. Herciliopolis, 77 - Água Doce, SC, 89654-000, Brazil

MAPA DO TRAJETO



Distância	Duração	Transporte
35.38 km		**DMT1**

DMT1 - TRIÂNGULO

DISTÂNCIA MÉDIA

A

ORIGEM

9597 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HERCILIÓPOLIS

Rua Herciliópolis

Memória de Transporte (DMT)

Relatório de cálculo para insumos do orçamento

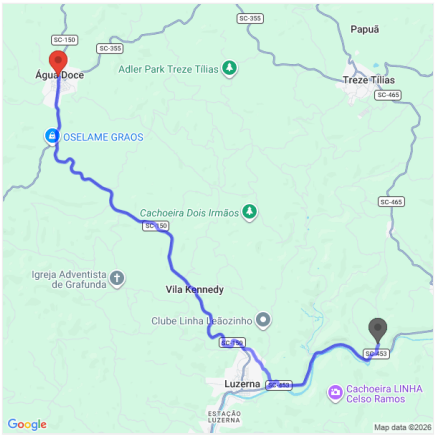
B

DESTINO

TRIÂNGULO

R. Herciliopolis, 77 - Água Doce, SC, 89654-000, Brazil

MAPA DO TRAJETO



Distância	Duração	Transporte
29.85 km		**DMT1**

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

32.62 Km

ANDRÉ FELIPE KASTELLER

Memória de Transporte (DMT)

Relatório de cálculo para insumos do orçamento

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
9597 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HERCILIÓPOLIS	Água Doce DATA DE EMISSÃO 02/07/2026	ANDRÉ FELIPE KASTELLER

DMT2 - REFINARIA REPAR

DISTÂNCIA MÉDIA

A

ORIGEM

9597 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HERCILIÓPOLIS

Rua Herciliópolis

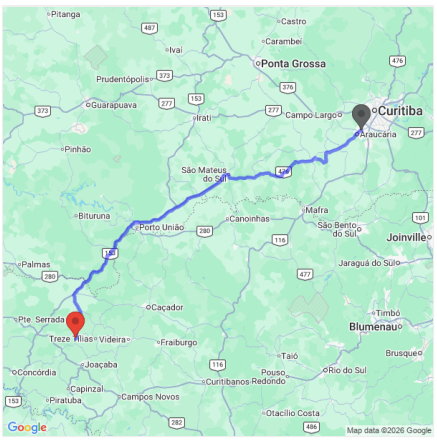
B

DESTINO

REFINARIA REPAR

R. Herciliopolis, 77 - Água Doce, SC, 89654-000, Brazil

MAPA DO TRAJETO



Distância	Duração	Transporte
345.1 km		**DMT2**

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

345.1 Km

ANDRÉ FELIPE KASTELLER

Memória de Transporte (DMT)

Relatório de cálculo para insumos do orçamento

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
9598 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ H. FERRONATTO	Água Doce DATA DE EMISSÃO 02/07/2026	ANDRÉ FELIPE KASTELLER

DMT1 - CALDART

DISTÂNCIA MÉDIA

A

ORIGEM

9598 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ H. FERRONATTO

Luiz H. Ferronatto

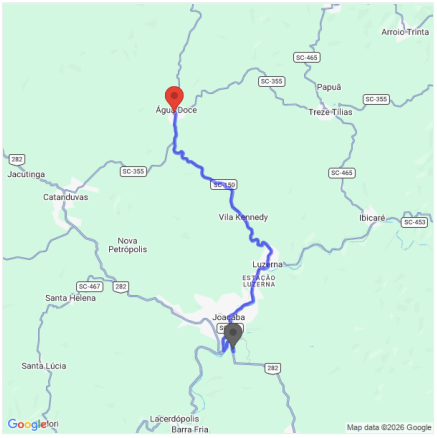
B

DESTINO

CALDART

R. Luíz Humberto Ferronatto, 153 - Água Doce, SC, 89654-000, Brazil

MAPA DO TRAJETO



Distância	Duração	Transporte
35.24 km		**DMT1**

DMT1 - TRIÂNGULO

DISTÂNCIA MÉDIA

A

ORIGEM

9598 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ H. FERRONATTO

Luiz H. Ferronatto

Memória de Transporte (DMT)

Relatório de cálculo para insumos do orçamento

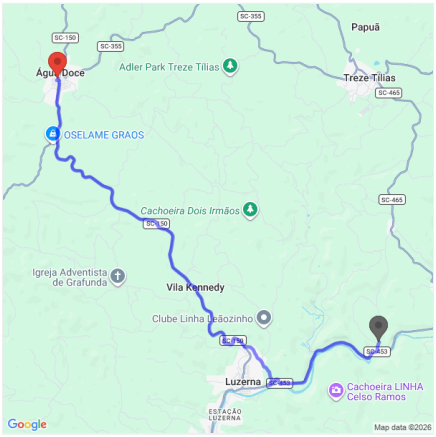
B

DESTINO

TRIÂNGULO

R. Luíz Humberto Ferronatto, 153 - Água Doce, SC, 89654-000, Brazil

MAPA DO TRAJETO



Distância	Duração	Transporte
29.71 km		**DMT1**

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

32.48 Km

ANDRÉ FELIPE KASTELLER

SETOR DE ENGENHARIA - ENGEGOV

Memória de Transporte (DMT)

Relatório de cálculo para insumos do orçamento

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
9598 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ H. FERRONATTO	Água Doce DATA DE EMISSÃO 02/07/2026	ANDRÉ FELIPE KASTELLER

DMT2 - REFINARIA REPAR

DISTÂNCIA MÉDIA

A

ORIGEM

9598 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ H. FERRONATTO

Luiz H. Ferronatto

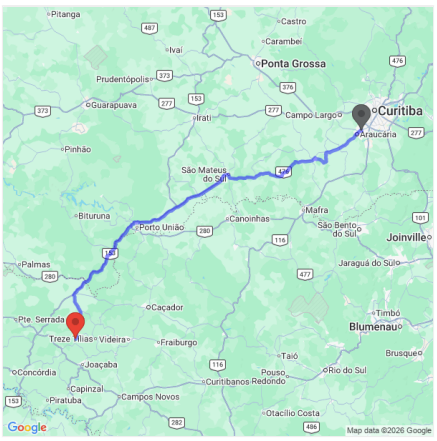
B

DESTINO

REFINARIA REPAR

R. Luíz Humberto Ferronatto, 153 - Água Doce, SC, 89654-000, Brazil

MAPA DO TRAJETO



Distância	Duração	Transporte
344.96 km		**DMT2**

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

344.96 Km

Memória de Transporte (DMT)

Relatório de cálculo para insumos do orçamento

ANDRE FELIPE KASTELLER:08463810950
Localização: Joaçaba
Data: 2026.07.07 09:06:12-03'00'

ANDRÉ FELIPE KASTELLER